



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.260

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.050, DE 27 DE MAIO DE 2014. (REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra urbana que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea "i", e 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte terreno urbano, parte da Quadra ACSU 160 e área contígua, integrante da Chácara Santa Fé, no total de 99.974,42 m², com as respectivas benfeitorias e acessões, localizado no Município de Palmas, inscrito no registro de imóveis local, nas matrículas 110.168 e 116.252, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-17A, de coordenadas N 8.862.471,552m e E 792.339,590m; cravado no eixo da Avenida Parque e na confrontação da quadra ACSU SE 150 com terras de propriedade do Estado do Tocantins (Estádio Municipal Nilton Santos); Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 190°22'18" e 482,889 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.861.996,553m e E 792.252,654m; deste com 115°22'08" e 29,764 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.861.983,801m e E 792.279,548m; deste com 180°00'00" e 387,920 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.861.595,881m e E 792.279,548m; cravado na confrontação da Área Remanescente da Chácara Santa Fé 02 / Área Alagada com a margem direita do Lago UHE Lajeado; Segue daí confrontando com a margem direita do mesmo a jusante até o vértice M-04,

de coordenadas N 8.861.606,888m e E 792.226,797m que em linha reta tem o seguinte azimute e distância de 281°47'13" e 53,887 m; Cravado na confrontação da Avenida Teotônio Segurado desmembrada da Chácara Santa Fé 02; Segue daí confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distâncias de 0°00'00" e 398,879 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.862.005,768m e E 792.226,797m; deste com 289°36'51" e 159,240 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.862.059,222m e E 792.076,797m; Cravado na confrontação da Gleba 01 Desmembrada da Chácara Santa Fé 02 com a área remanescente da quadra ACSU 160; Segue daí confrontando com a última com o seguinte azimute e distância 00°00'00" e 152,619 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.862.211,841m e E 792.076,797m; cravado na confrontação de terras de propriedade da Telecomunicações de Goiás S/A.; Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 75,000 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.862.211,841m e E 792.151,797m; cravado no eixo da Avenida Teotônio Segurado e confrontando com terras de propriedade da Telecomunicações de Goiás S/A.; Segue daí confrontando com os mesmos com o seguinte azimute e distância de 0°00'00" e 259,710 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.862.471,551m e E 792.151,797m; cravado na interseção do Eixo da Avenida Teotônio Segurado, com a Avenida Parque na confrontação das quadras ACSU SO 150 e quadra ACSU SE 150; Segue daí pelo eixo da Avenida Parque confrontando com a quadra ACSU SE 150 com o seguinte azimute e distância de 90°00'00" e 187,792 m até o vértice M-17A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Parágrafo único. Para efeito de imissão na posse do imóvel de que trata este artigo, o expropriante alega urgência no processo expropriatório, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei Federal 3.365/41.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado e à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Gláucio Barbosa Silva
Secretário de Estado das Cidades,
Habitação e Desenvolvimento Urbano

Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque
Procuradora-Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.151, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a cessão de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Profissional da Saúde, estável ou estabilizado, cedido para atividade realizada mediante convênio, se submete à jornada de trabalho estabelecida na Lei 2.670, de 12 de dezembro de 2012.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	03
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	03
CASA CIVIL	03
CASA MILITAR	04
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	19
SECRETARIA DO ESPORTE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	28
SECRETARIA DA JUVENTUDE	29
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	30
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	37
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	37
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	38
TERRAPALMAS	38
DETRAN	38
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	50
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	51
IGEPREV-TOCANTINS	51
NATURATINS	66
ITERTINS	68
RURALTINS	70
JUCETINS	70
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	71
DEFENSORIA PÚBLICA	71
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	72
TRIBUNAL DE CONTAS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	76
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	79

Parágrafo único. Os ônus da cessão de que trata este artigo correm à conta da Secretaria da Saúde quando for requisitante:

- I – a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA;
 - II – Município;
 - III – Centro de Atendimento Psicossocial do Estado – CAPS
 - IV – entidades da administração indireta do Estado;
 - V – unidade hospitalar e ambulatorial de filantropia;
 - VI – entidade filantrópica de assistência a idosos;
 - VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º É revogado o Decreto 3.188, de 26 de outubro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.901 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 37, inciso III, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

DESIGNAR

os seguintes representantes para compor a comissão destinada a indicar critérios para a elaboração de normas aplicadas ao processo de eleição direta de dirigente das escolas públicas estaduais:

- I – do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:
Titulares: CARLOS DE LIMA FURTADO;
DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA;
Suplente: Silvínia Pereira de Sousa Pires;
- II – do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO:
Titulares: FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA;
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO;
Suplente: Cicinato Mendes da Silva;
- III – da Secretaria da Educação e Cultura:
Titulares: MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO;
DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO;
Suplente: Sandra Lima Rezende das Neves.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.967 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/002818, resolve

PROMOVER

IVANETE FERREIRA LIMA, matrícula 493895-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “H”, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.968 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/002856, resolve

PROMOVER

JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES, matrícula 31867-2, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, ao Posto de Major, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.008 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. LAURENICE SOARES DE ALMEIDA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
2. SÔNIA FEITOSA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.009 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. VERA LÚCIA AMARAL DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
2. ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA NUNES, Assessoramento Direto - FAS-12;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.010 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.804 - NM, de 10 de novembro de 2014, publicado na edição 4.254 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou ENEDIR CÂNDIDA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto – FAS-5, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.011 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO MARINHO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, atribuindo-lhe a função de Chefe da Unidade de Execução de Serviço, em Ponte Alta do Bom Jesus, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.012 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOTACY OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 2.007 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Autos dos Mandados de Segurança abaixo especificados:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Município:	OLIVEIRA DE FÁTIMA		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9720238840	LAYANNE BARBOSA BRITO	04631381-98	4ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0013891-76.2014.827.0000			
Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO – HABILITAÇÃO ANÁLISE DE SISTEMA			
Município:	PALMAS		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
0790329981	ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS	000910501-89	20ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0013893-46.2014.827.0000			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA SGG Nº 066, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais das servidoras adiante indicadas, no período especificado:

SERVIDORA	Nº Funcional	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA SILVA DE ALMEIDA VARGAS	1152009-2	24/11/2014 a 08/12/2014	2013/2014
IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	744715-1	18/11/2014 a 17/12/2014	2012/2013
MARCILEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	810578-2	10/11/2013 a 24/11/2014	2013/2014

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.502 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FAGNER VIEIRA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.518 - EX, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RODRIGO MARINHO OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.519 - EX, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOTACY OLIVEIRA SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as férias, Exercício 2014/Execução 2015, dos Policiais Militares pertencentes à Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, Parágrafo Primeiro, inciso II da Constituição Estadual cc art. 68, inciso III, letra "i" da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Férias da Casa Militar do Estado do Tocantins referentes ao Exercício 2014 a ser executado no Exercício 2015, o qual deve ser cumprido conforme publicado. Segue relação:

JANEIRO					
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT	MÊS
1	ST QPPM	03.915/2	ADAUTO VANDERLEI COSTA	497219	JANEIRO
2	2º TEN QOA	03.203/1	DELFIAN DOS SANTOS PEREIRA	661664	JANEIRO
3	CAP QOA	00.656/1	EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA	310636	JANEIRO
4	MAJ QOA	01.632/1	KELSIMAR SILVA COELHO	639695	JANEIRO
5	2º TEN QOA	04.651/1	WANDERLEY MARTINS FEITOSA	599211	JANEIRO
FEVEREIRO					
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT	MÊS
1	2º TEN QOA	00.998/1	RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL	472417	FEVEREIRO
2	3º SGT QPPM	04.939/2	RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR	1028812	FEVEREIRO
JUNHO					
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT	MÊS
1	2º TEN QOA	01.025/1	JUSTINIANO BATISTA BORGES	559559	JUNHO
2	2º TEN QOA	00.806/1	SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO	372320	JUNHO
JULHO					
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT	MÊS
1	1º TEN QOPM	06.145/1	ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	949106	JULHO
2	CB QPPM	04.007/3	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS	828923	JULHO
3	2º TEN QOA	04.643/1	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	728849	JULHO
4	ST QPPM	04.414/2	CLEYTON NASCIMENTO SOUTO	1066951	JULHO
5	CAP QOA	02.357/1	DJALMA MEDEIROS TAVARES	620546	JULHO
6	CAP QOPA	02.356/1	GENILZIO SILVA SALES	483403	JULHO
7	ST QPPM	04.038/2	KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS	756675	JULHO
8	ST QPPM	04.342/2	LEILA SOARES DO CARMO	719680	JULHO
9	ST QPS	06.333/2	NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA	1048260	JULHO
10	2º TEN QOA	03.625/1	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO	1091394	JULHO
11	2º TEN QOA	03.502/1	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	854650	JANEIRO
12	3º SGT QPPM	05.892/2	RUBENS DIAS GONÇALVES	903404	JANEIRO
13	2º TEN QOA	02.972/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO	487664	JULHO
14	3º SGT QPPM	05.855/2	SÉRGIO VIEIRA DA SILVA	890010	JULHO
15	3º SGT QPPM	03.464/2	VALDECY DA SILVA LISBOA	788690	JULHO
AGOSTO					
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT	MÊS
1	CAP QOA	02.138/1	CARLOS KLEYBER QUINTANILHA LOPES	614558	AGOSTO
2	2º TEN QOA	00.830/1	JOSÉ ALVES NETO	467562	AGOSTO
3	3º SGT QPPM	02.819/2	JOSÉ LEOMAR LIMA GABINO	743530	AGOSTO
NOVEMBRO					
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT	MÊS
1	CB QPPM	01.646/3	WELITON PEREIRA DE SOUSA	661196	NOVEMBRO
DEZEMBRO					
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	MAT	MÊS
1	3º SGT QPPM	04.991/2	ADAILTON MILHOMENS BARBOSA	969610	DEZEMBRO
2	MAJ QOPM	01.044/1	FRANCINALDO MACHADO BÓ	531630	DEZEMBRO
3	ST QPPM	02.693/2	JUVENAL SOARES DE SOUSA	575784	DEZEMBRO
4	2º TEN QOA	01.634/1	MÁRIO-ZAN AGUIAR MARQUES	658264	DEZEMBRO
5	CAP QOPM	04.718/1	PATRICIA PINHEIRO DE MELO	1091476	DEZEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL. ERLI LEMES DE LIMA

DECISÃO Nº 048/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 348/2014 e 349/2014
 Recorrente: Sindicato Rural de Porto Nacional – CNPJ 02.075.646/0001-63
 Representante: Sergio Augusto Giatti
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – descumprimento de termo de compromisso – ausência de instalação de equipamentos de segurança contra incêndio e pânico – Auto de Infração – recurso apresentado fora do prazo – reconhecimento da preclusão – não visualização de ilegalidades que autorize anulação de ofício. Recurso não conhecido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 048/2014/CA-CBMT0, não foi conhecido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o(s) Auto(s) de Infração(ões) recorrido(s) no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais e 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – TEN CEL QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 049/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 007/2014
 Recorrente: Colégio Comercial Impacto LTDA – CNPJ 02.196.392/0001-31
 Representante: Gilberto F. Dall'Agnol
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – descumprimento de termo de compromisso – ausência de instalação de equipamentos de segurança contra incêndio e pânico – Auto de Infração – alegação da ausência de mão de obra qualificada no município – argumentos não acolhidos posto que apresentado após expiração do prazo – não visualização de ilegalidades que autorize anulação de ofício. Recurso conhecido e improvido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 049/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o(s) Auto(s) de Infração(ões) recorrido(s) no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – TEN CEL QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA - COR**EDITAL Nº 002/2014/COR/PMTO**

RETIFICAÇÃO do Edital referente ao II Curso Operacional de ROTAM – COR/2014 da Polícia Militar do Estado do Tocantins

O Presidente da Comissão de Seleção Interna para o II Curso Operacional de ROTAM – COR/2014, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com fulcro na delegação constante da Portaria nº 034/DEIP/2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, de 13 de novembro de 2.014, resolve:

RETIFICAR O EDITAL Nº 001/2014/COR/PMTO:

No Item 1.2 – DAS VAGAS.

Onde se Lê:

1.2 – Serão destinadas 05 (cinco) vagas para as Polícias Militares Coirmãs, podendo ser estendidas o número de vagas a critério da Comissão de seleção.

Leia-se

1.2 – Serão destinadas 05 (cinco) vagas para os órgãos de Segurança Pública previsto no art. 144 da Constituição Federal, podendo as mesmas serem ampliadas a critério da Comissão de seleção.

No Item 1.3 – DAS VAGAS.

Onde se Lê:

1.3 – Selecionar 41 (quarenta e um) policiais militares da PMTO, distribuídos da seguinte forma:

- I. 05 vagas para Oficial Subalterno do Quadro QOPM;
- II. 01 vaga para Oficial Subalterno do Quadro QOPM lotado na CIOE;
- III. 06 vagas para Sub Ten e SGT QPPM;
- IV. 24 vagas para Cabos e Soldados QPPM;
- V. 05 vagas para praças QPPM lotados na CIOE.

Leia-se:

1.3 – Selecionar 41 (quarenta e um) policiais militares da PMTO, distribuídos da seguinte forma:

- I. 03 vagas para Oficial Subalterno do Quadro QOPM; (grifei)
- II. 01 vaga para Oficial Subalterno do Quadro QOPM lotado na CIOE;
- III. 06 vagas para Sub Ten e SGT QPPM;
- IV. 26 vagas para Cabos e Soldados QPPM; (grifei)
- V. 05 vagas para praças QPPM lotados na CIOE.

No Item ANEXO I, no campo de observações, referente a convocação para junta médica:

Onde se Lê:

1. Todos os convocados deverão comparecer à Junta Médica, munidos dos resultados de todos os exames exigidos, conforme distribuição que segue:

III. Os militares lotados no 4º BPM, 1ª CIPM, 2ª CIPM, CIOE (Gurupi), CIPRA (Gurupi, Dianópolis, Peixe, Arraias, Formoso do Araguaia e São Salvador) deverão apresentar à Junta Médica na Sede do 4º BPM em Gurupi – TO, às 08h00min;

Leia-se:

1. Todos os convocados deverão comparecer à Junta Médica, munidos dos resultados de todos os exames exigidos, conforme distribuição que segue:

III. Os militares lotados no 4º BPM, 1ª CIPM, 2ª CIPM, CIOE (Gurupi), CIPRA (Gurupi, Dianópolis, Peixe, Arraias, Formoso do Araguaia e São Salvador) deverão apresentar-se à Junta Médica na Sede do QCG em Palmas – TO, às 08h00min; (grifei)

Palmas/TO, 17 de novembro de 2014

Esdras Eduardo Borges – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Seleção Interna do COR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 277, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades administrativas na Controladoria Geral do Estado:

Servidor	Cargo	Exercício das Atribuições
Ângela de Almeida Cambraia	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Sharltes Fernando Bezerra Lima	Diretor - CDE VI	Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional (DPE)
Gabriela Silva Oliveira	Diretor - CDE VI	Departamento de Regulamentação e Normas (DRN)
Josias Cândido Freire	Diretor - CDE VI	Departamento de Administração e Finanças (DAF)
Elza Dias Piagem	Coordenador - CDE-V	Coordenadoria de Administração e Finanças (COAF)
Rozangeles Alves Carvalho	Coordenadora - CDE-V	Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH)
Lucas Souza Luz	Coordenador - CDE-V	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI)
Cleber Barros Arraes	Diretor - CDE-VI	Departamento de Controle Interno (DCI)
Valterly Silva Passos	Coordenador - CDE-V	1ª Coordenadoria de Controle Interno (1ª COCI)
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	Coordenador - CDE-V	2ª Coordenadoria de Controle Interno (2ª COCI)
Cristiane Dalastra	Coordenador - CDE-V	3ª Coordenadoria de Controle Interno (3ª COCI)
Whilker Santana Wanderley	Coordenador - CDE-V	4ª Coordenadoria de Controle Interno (4ª COCI)
Rosário Luiz da Silva	Coordenador - CDE-V	5ª Coordenadoria de Controle Interno (5ª COCI)
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	Coordenador - CDE-V	6ª Coordenadoria de Controle Interno (6ª COCI)
Jesus Luiz de Assunção Júnior	Coordenador - CDE-V	7ª Coordenadoria de Controle Interno (7ª COCI)
Magno da Silva Pinto	Supervisor - CDE-IV	1ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (1ª SUADI)
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	Supervisor - CDE-IV	1ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (1ª SUFAR)
Pedro Pires de Castro Guedes	Supervisor - CDE-IV	2ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (2ª SUFAR)
Nadja Maria Reis Arruda Sales	Supervisor - CDE-IV	2ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (2ª SUADI)
Manoel Expedito José	Supervisor - CDE-IV	3ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (3ª SUFAR)
Sunamita Freitas Matos	Supervisor - CDE-IV	3ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (3ª SUADI)
Fernanda Márcia Tolentino Lima	Supervisor - CDE-IV	4ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (4ª SUFAR)
Blainer de Almeida e Silva	Supervisor - CDE-IV	4ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (4ª SUADI)
Fernanda Gutierrez Yamamoto	Supervisor - CDE-IV	5ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (5ª SUFAR)
Anilton França Lima	Supervisor - CDE-IV	5ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (5ª SUADI)
Edvando de Carvalho Barbosa	Supervisor - CDE-IV	6ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (6ª SUFAR)
Raimunda Leite da Silva	Supervisor - CDE-IV	6ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (6ª SUADI)
Milton Ferreira Castro	Supervisor - CDE-IV	7ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (7ª SUFAR)
Suely do Carmo Rodrigues	Supervisor - CDE-IV	7ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (7ª SUADI)
Wellingtonth Junior Silveira	Supervisor - CDE-IV	8ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (8ª SUFAR)
Maria Creusa Barros de Melo Prehl	Supervisor - CDE-IV	8ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (8ª SUADI)
Elaine Cristina Zanetti Avelino	Supervisor - CDE-IV	9ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (9ª SUFAR)
Roberta Ferreira Silva	Supervisor - CDE-IV	9ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (9ª SUADI)
Maria das Graças Lima Piris	Supervisor - CDE-IV	10ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (10ª SUFAR)
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	Supervisor - CDE-IV	10ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (10ª SUADI)
Thais Aquino Leite	Supervisor - CDE-IV	11ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (11ª SUFAR)
Ana Clara Rocha Costa e Sousa	FCA 10	11ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (11ª SUADI)
Susete Martins Vila	Supervisor - CDE-IV	12ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (12ª SUFAR)
Francy Mara Pires de Brito Avelino	Chefe de Divisão - CDE-III	12ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (12ª SUADI)
Hélio Augusto Gomes Borges	Supervisor - CDE-IV	13ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (13ª SUFAR)
André Pêgo Rodrigues	Supervisor - CDE-IV	13ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (13ª SUADI)
Allan Garcia Farias Monteiro	Supervisor - CDE-IV	14ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (14ª SUFAR)
Silvio Miotto Figueiredo Novo	Supervisor - CDE-IV	14ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (14ª SUADI)
Cleci Zancan Cassol	Supervisor - CDE-IV	15ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (15ª SUFAR)
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda	FCA 10	15ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (15ª SUADI)
Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira	Supervisor - CDE-IV	16ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (16ª SUFAR)
Fabian Kalini Silveira	Supervisor - CDE-IV	16ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (16ª SUADI)
Veralúcia Rodrigues Barros	FCA 10	17ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (17ª SUFAR)
Meire Gomes de Oliveira	FCA 10	17ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (17ª SUADI)
Eduardo Monteiro Gomes	Supervisor - CDE-IV	18ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (18ª SUFAR)
Denise Miranda Teixeira	Supervisor - CDE-IV	18ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (18ª SUADI)
Vanilda Coelho Furtado	Supervisor - CDE-IV	19ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (19ª SUFAR)

Simara Miranda Souza	Supervisor – CDE-IV	19ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (19ª SUADI)
Rosângela Pereira Lima	Supervisor – CDE-IV	20ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (20ª SUFAR)
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	Supervisor – CDE-IV	20ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (20ª SUADI)
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	Supervisor – CDE-IV	21ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (21ª SUFAR)
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	Supervisor – CDE-IV	21ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (21ª SUADI)
Sergivan Sales de Brito	Coordenador – CDE-V	Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras (CFAC)
Arnoldo Cardoso Queiroz	FCA 10	Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios (SUFAC)
Eva Moreira Martins Santos	Coordenador – CDE-V	Coordenadoria de Tomada de Contas Especial (CTCE)
Juvenal Gomes dos Santos	Diretor - VI	Departamento de Acompanhamento de Gestão (DAG)
Carlos Alberto Bandeira Rocha	Assessoramento Direto - FAS -12	Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção (CPCC)
Eliana Rodrigues da Silva	Coordenadora - CDE-V	Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo (CDTN)
Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara	Coordenador – CDE-V	Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas (CACC)
Kelsene Ramos Alencar	Coordenador -CDE-V	Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência (CPET)
Paulo Roberto Rodrigues	Coordenador -CDE-V	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados (CDSI)
Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	Ouvidor-Geral do Estado - CDE VI	Ouvidoria Geral do Estado (OGE)
Douglas Moreira Rezende	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Operação e Serviço de Informática (COSI)
Stelamar do Amordivino	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas (CACD)
Clarice Giglio Sardinha Machado	FCA 12	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão (COAC)
Leda de Oliveira Batista Aires	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Análise e Estatística (COAE)
Patrícia Martins Buhler Tozzi	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social (CPMS)

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGE nº 249, de 02 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 132/2014

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do Procurador JAX JAMES GARCIA PONTES, número funcional nº 234725-1, previstas para o período de 17/11/2014 a 16/12/2014, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 28/10/2012 a 27/10/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 133/2014

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da Procuradora ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS, número funcional nº 47100-1 previstas para o período de 18/11/2014 a 17/12/2014, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/01/2013 a 28/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Procuradora.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora SAMYA DI PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO, do Ato Declaratório nº 182, de 22 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.240, de 22 de outubro de 2014, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 1264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora PAULANE BRILHANTE DE MACEDO, do Ato Declaratório nº 182, de 22 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.240, de 22 de outubro de 2014, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 1.265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor de Ensino Médio, que se encontrava investida, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Sônia Maria Fonseca Mota, matrícula nº 212954-0, no cargo de Professor de Ensino Médio, da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de março de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1266 - DSG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, matrícula nº 1272675/1, Assistente Administrativo / Função Comissionada – FCA-3, para responder pelo Setor de Gestão Profissional, desta Pasta, em substituição ao seu titular WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 965768/1, no período de sua Licença para Tratamento de Saúde de 24/10/2014 a 22/11/2014.

PORTARIA Nº 1267, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000399982-3	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	99.46

PORTARIA Nº 1269 - AF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

ONILDO MENDES BRITO, matrícula nº 594833/2, Professor da Educação Básica / Coordenador – CDE-V, desta Pasta, no período de 03/12/2014 a 12/12/2014, referente ao período aquisitivo de 25/05/2012 a 24/05/2013, suspensas pela Portaria nº 498-SF DE 13/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 3899 DE 20/06/2013.

PORTARIA Nº 1270 - AF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 559407/3, Assistente Administrativo / Função Comissionada – FCA-12, desta Pasta, no período de 12/11/2014 a 29/11/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2011, suspensas pela Portaria nº 706-SF de 25/05/2011, publicada no Diário Oficial nº 3390 de 27/05/2011.

PORTARIA Nº 1271 - AF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

ONILDO MENDES BRITO, matrícula nº 594833/2, Professor da Educação Básica / Coordenador – CDE-V, desta Pasta, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 25/05/2011 a 24/05/2012, suspensas pela Portaria nº 585-SF DE 26/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 3661 DE 02/07/2012.

PORTARIA Nº 1272 - AF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, matrícula nº 740011/1, Técnico em Agrimensura, desta Pasta, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2009, suspensas pela Portaria nº 507-SF de 14/06/2010, publicada no Diário Oficial nº 3162 de 22/06/2010.

PORTARIA Nº 1273 - SF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 576193/1, Assistente Administrativo / Coordenador - CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 10/11/2014 a 13/11/2014, referente ao período aquisitivo de 26/12/2012 a 25/12/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1275 - IF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 27/10/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

JAQUELINE BEZERRA SANTOS, matrícula nº 745938/3, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-10, desta Pasta, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1276 - IF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 07/11/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 457465/2, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-12, desta Pasta, previstas para o período de 03/11/2014 a 28/11/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 22 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1277 - IF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 20/11/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO, matrícula nº 730200/3, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-10, desta Pasta, previstas para o período de 10/11/2014 a 04/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, dos servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000645841-2	JOAO KELSON BORGES	92.24

PORTARIA Nº 1.279 - EX, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADILSON RAMOS DA SILVA, número funcional 1071033/4, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 18 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000330.

ADRIANO SILVA PINTO, número funcional 830577/4, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 20 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/39000/000168.

CAROLINE SILVA FALCÃO GUEDES, número funcional 1054465/2, do cargo de Repórter Fotográfico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004248.

CRISTIANE ALVES MACIEL MATOS, número funcional 1273930/1, do cargo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 16 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38970/000220.

FERNANDO TURÍBIO DE MOURA, número funcional 1272381/1, do cargo de Técnico Fazendário - Informática, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/25000/000646.

HÉLIO BUENAGA SEVILHA, número funcional 1285971/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003997.

MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 11142880/2, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003796.

SAMANTHA SOTÉRIO BRAGA MARTINS SOUZA, número funcional 527110/1, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004283.

PORTARIA Nº 1284, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, número funcional 161310/1, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-12, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 18 de novembro de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 031,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Assistente em Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular JUCIRENE PEREIRA SANTOS, número funcional 935272/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no (a) Município de Palmas, a partir de 16 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003052;

Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular MÁRCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA, número funcional 666170/3, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no (a) Polícia Federal, a partir de 30 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004124;

Assistente em Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA, número funcional 1009419/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no (a) Município de Palmas, a partir de 22 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004421;

Assistente em Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular WELMA FERREIRA DE MELO, número funcional 1112210/3, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no (a) Município de Palmas, a partir de 17 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004378.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 5524/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012707
INTERESSADO(A): Ana Denis Sopran da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Diamisblan Sopran da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 1253018
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ana Denis Sopran da Silva, por meio do Despacho nº 5356/2013 de 31 de outubro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07.11.2014 a 05.11.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5525/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012769
INTERESSADO(A): Daianny Cirqueira de Oliveira Vasconcelos
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Elias Cirqueira Vasconcelos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 31577
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Revisão de Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Daianny Cirqueira de Oliveira Vasconcelos, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Pedro Elias Cirqueira Vasconcelos (filho), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5521/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/004140
 INTERESSADO(A): Dilma Ferreira de Araújo
 NOME DO DEPENDENTE: Francisco Ronaldo de Araújo
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 MATRÍCULA: 744004
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Previdenciária

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 09 de outubro de 2014, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(a) servidor(a) Dilma Ferreira de Araújo, em virtude da solicitação do dia 09 de outubro de 2014, no qual requer interrupção do benefício de Redução de Jornada de Trabalho.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5523/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006064
 INTERESSADO(A): José Conte Neto
 NOME DO DEPENDENTE: Ercília Ferreira Conte
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 149072
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Economista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento
 LOTAÇÃO: Diretoria de Operações

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor José Conte Neto, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Ercília Ferreira Conte (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro 2014.

DESPACHO Nº 5526/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012471
 INTERESSADO(A): Maria da Paixão Lima Soares
 MATRÍCULA: 799947
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Inclusiva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5527/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012651
 INTERESSADO(A): Maria do Carmo Vieira de França
 NOME DO DEPENDENTE: Antonio Ribeiro da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 MATRÍCULA: 216097
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria do Carmo Vieira de França, por meio do Despacho nº 5487/2013 de 12 de novembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12.12.2014 a 11.12.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**EDITAL 001/28-2014**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE). Os candidatos que não constam desta lista e não obtiveram classificação na ampla concorrência estão eliminados do certame.

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Delegado de Polícia Civil	AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968
Delegado de Polícia Civil	ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523
Delegado de Polícia Civil	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005
Delegado de Polícia Civil	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048
Delegado de Polícia Civil	RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281
Delegado de Polícia Civil	TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Delegado de Polícia Civil	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660
Delegado de Polícia Civil	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095
Delegado de Polícia Civil	ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325

Palmas, 19 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.

EDITAL 002/23-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE). Os candidatos que não constam desta lista e não obtiveram classificação na ampla concorrência estão eliminados do certame.

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Agente de Necrotomia	CLÁUDIA DE SOUSA FIDELIS	1402029894
Agente de Necrotomia	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348
Agente de Polícia	DANIEL REGO PINTO	1402018148
Agente de Polícia	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025
Agente de Polícia	VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175
Escrivão de Polícia	ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407
Escrivão de Polícia	ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205
Escrivão de Polícia	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578
Escrivão de Polícia	CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158
Escrivão de Polícia	EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176
Escrivão de Polícia	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273
Escrivão de Polícia	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480
Escrivão de Polícia	RENATO ARRUDA MARTINS	1402011103
Escrivão de Polícia	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122
Papiloscopista	JADS SILVA MENDONÇA	1402012224

Palmas, 19 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/23-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE). Os candidatos que não constam desta lista e não obtiveram classificação na ampla concorrência estão eliminados do certame.

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Perito Criminal Ciência da Computação	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077

Palmas, 19 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

EDITAL Nº 004-005/2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Estado da Defesa Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 718, de 8 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado número 3584, e o Ato 9, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, tornam público o Resultado dos recursos contra o indeferimento da isenções, conforme abaixo:

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3051145	AID SILVA DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3032612	ALECIO BEZERRA DO NASCIMENTO	Recurso improcedente.	INDEFERIDO
3032531	ANA CLÁUDIA RODRIGUES RIBEIRO COELHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3023230	CLAUDIAMARA SILVA ANDREANI	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3038840	CREUDENIR PIREZ BRANQUINHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3047369	CRISTIANA RODRIGUES DE SOUSA MOTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3061655	DANIELA FLAVIA ARAUJO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062309	DANIELA RODRIGUES CALDEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3003973	DULCILENE PEREIRA LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087980	EDNA BARROS DA SILVA GOMES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3075737	ELIENE ZULMIRA ADELINA DA CONCEIÇÃO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3033740	ERICA PINHEIRO DOS REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3034038	FRANCISCA DIAS DA SILVA FONTES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3080412	GLEICY PEREIRA FIRMO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039633	HILÁRIA MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3064069	IRACEMA GOMES DE FRANÇA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3065081	IZABEL MASCARENHAS TAVARES TELES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087000	JUCELIA RODRIGUES DO ROSARIO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3030253	LUANA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3012255	LUCÉLIA COELHO LUCENA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3084345	MARCIA REGINA SANTOS MOREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3086747	MARIA DA LUZ GONÇALVES PINHEIRO DE MORAIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046745	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA SILVA DIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3006360	MARIA ELISANGELA BIRINO MARTINS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3017036	MARIA LUIZA AGUIAR RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3007510	MARIA NEURACY COSTA OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3064867	MARIA SUELY JUSTINO NASCIMENTO DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3059448	MARIA ZURÁIDIA FERREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042901	NEIDE GOMES DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3083640	NELIA CRISTINA MOREIRA PINTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3053849	NILVA GONCALVES PESSOA DE AQUAR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055280	PATRICIA FARIAS LUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3067220	SAMARA MARINHO DA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055990	SIDINEIZ FERNANDES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
Cargo: M02 - MOTORISTA			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3013545	ADAILTON CARVALHO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3040895	ADRIANO MARTINS ARAÚJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3005062	AKUILLIS ANTÔNIO LOPES ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3044181	AMAURI ALVES DE ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3029301	ANGELA M DE MIRANDA NERES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3044963	BETIANE BEZERRA RIBEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3049337	CAIO FERNANDES CANRNEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3069052	CÉLIO COELHO LUCENA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020460	CLAUDIO BAIA PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055876	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3021670	CLEILDO SOUSA AMORIM	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3037088	DEILSON NASCIMENTO BARROS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3016200	DIONATO PEREIRA DE MORAES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3021408	EDIVALDO ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3024997	EMANOEL NORONHA DE MATOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3071324	EVA PEREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3037533	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	De acordo com o subitem 4.8.1.3 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico	INDEFERIDO
3068340	GERSON DA SILVA BARBOSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3049655	HALESSANDRO PACHECO DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3011984	HERMELINO RODRIGUES DE ESCOBAR JUNIOR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020100	JAELESSON FERNANDES LIMA SILVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3088553	JAIR JOSE FERREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018687	JOAMES LIMA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002063	JOAO GLORIA LEMOS JUNIOR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020959	JONAILSON DA COSTA FERREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009580	JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039897	JOSÉ ANTONIO SILVA LUCENA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3017460	JOSE JUNIOR GOMES VERA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039137	JOSUÉ GUIMARÃES RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3024377	LEANDRO COSTA SANTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3083977	LEANDRO JOSÉ MARTINS SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3040410	LEONARDO ALVES DA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3040836	LINCONL FONSECA SENA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031225	LUAN VINICIUS BATISTA DO NASCIMENTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3033953	MARCOS MARTINS ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3025730	MAURICIO HUMBERTO DOS SANTOS PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3008860	NILVAN JARDIM CIRQUEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3036499	ODENEZE LUIZ TAVARES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042111	OSIEL FERREIRA BATISTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3011135	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3033813	RICARDO BARBOSA PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3004007	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055019	ROGÉRIO DE SOUZA FARIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3083845	ROGERIO LAURINDO DE ABREU	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039196	SANDRO EVERTON FERREIRA DE ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009548	SILVIA MARIA MORAIS DE CARVALHO SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062813	TARSO RODRIGUES DA CRUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3004872	UILIAN NAASSON SOUSA ANTUNES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3069117	VALDENICE SOARES DA SILVA SANTANA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3051269	WANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3026353	WEDESMAR AFONSO ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3070140	WILLIAM DE SOUZA DOURADO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3081389	WILTER FERREIRA BARBOSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3055817	ADAILTON BANDEIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031446	ADERALDO MARTINS DE MELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031179	ADESVALDO JOSÉ DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046974	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3044394	ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3033678	ALTAIDES DE LIMA TORRES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3086658	ALVARO NETO AIRES PEREIRA DE FREITAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3025756	ANDERLON VARGAS DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3034860	ANDRÉ DE BRITO FEITOSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3063658	ÂNGELO PEREIRA DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3044700	ANTONIO CLECIO DOS REIS DIAS NOGUEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087069	ANTONIO FERREIRA BARBOSA DE JESUS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3016617	BENICIO SOARES DE ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3036235	BERNARDINO NERY MACEDO PINTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3077926	BRUNO DE OLIVEIRA HOLANDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3060934	BRUNO MILHAN BORELLI	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018601	CARLOS ADRIEL DE CARVALHO TAVARES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087590	CARLOS DIONI ALVES DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039781	CLAUDES N PEREIRA DE LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000095	CLAUDIO AMADO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3023982	CLEBER PEREIRA DA SILVA SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3069400	CLEIBSON FELIX CAMELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3008746	CLEITON MENDES SOARES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018016	CLÉO ALVES DA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012450	DANIEL BORGES GUEDES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055191	DANYEL BEZERRA MENDES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3047440	DAYANO BILIO ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3002969	DELCIVANIO MAIA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3035174	DENISON SANTOS DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3034690	DEVALCY NASCIMENTO BARROS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3076342	DIEGO DE SOUZA JUNIOR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3084698	DIONES GALENO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3072592	DOUGLAS MORAIS GUIMARAES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000397	DIELÇO OLIVEIRA MOREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3050580	EDMARIO MOREIRA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3045404	EDMILSON MOREIRA DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3063763	EDNILTON MILHOMEM DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3081982	EDUARDO OLIVEIRADOS REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012565	ELIAS PEREIRA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054446	ELIZAFAN GOMES DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3059685	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3014320	EMIVAL PINTO ROCHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3066592	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055078	FABIO DE ARAUJO SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3022200	FRANCISCO ALVES PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013103	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054179	FRANCISCO UELTON DE OLIVEIRA DAMASCENO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3060020	FRANCKLIN SILVA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3090752	FRED MARTINS DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3075494	GABRIEL BARBOSA ABREU	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013600	GEFFESOM ARAUJO NOLETO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3022633	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3056201	GESIEL OLIVEIRA MOURA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3017907	GESSE CIPRIANO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002888	GIDEON NAZARIO COUTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031292	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3091775	GILVAN DA SILVA BELEM	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002870	GUTEMBERGI BENTO GOMES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3070050	HELIO DA CUNHA GOMES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046907	HERBERTALEX FERNANDES DA COSTA RESENDE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3036162	HIGOR FERREIRA ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3084825	HUMBERTO REZENDE DE OLIVEIRA FILHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3015165	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3059197	ILDEMAGNO DASILVASANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054896	JACKSON URIEL FERREIRA DIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020410	JAELEBSON FERNANDES LIMA SILVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3023877	JAILSON DE BRITO OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028496	JAILSON JOSE DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042600	JAMPIER DA SILVA LUIZ ZANELLA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3050556	JARDEL RODRIGUES DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028666	JARLEI GOMES DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3014118	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3037908	JOÃO JEREMIAS FEITOSA NETO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046478	JOELDER MIRANDA SANTOS	De acordo com o subitem 4.8.1.3 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico	INDEFERIDO
3042766	JOHN WILLIAM SILVA BOTELHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3073335	JOHNNY DE SOUSA ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3017745	JONATHAN SOUSA CAVALCANTE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3061850	JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3003388	JOSE EVANDRO TEIXEIRA CHAVES ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055655	JOSÉ RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3036561	JOSE RICARDO CERQUEIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3057208	JOSE ROBERTO COSTA OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3027074	JOSE VIEIRA BATISTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3061370	JOSIAS ANTONIO SOUSA XAVIER NETO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3000885	JURACY GOMES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3063836	KELLOY RODRIGUES DACRUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000435	KLEITON ANDERSON AMORIM SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3072380	KLEITON VALADARES CAMPOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3015416	LEANDRO AMORIM DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054675	LEANDRO CASTRO CORCINO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3008096	LEANDRO REIS DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3034739	LEONARDO COELHO MONTELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3003353	LEONARDO DO NASCIMENTO TRINDADE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3079988	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009599	LUIZ TARISS SOUSA MARINHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3066452	MAGNO RANGEL DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3093271	MANOEL LITO SILVA DOS ANJOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3074382	MARCELO MANOEL DA SILVA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3093956	MARCELO QUEIROZ FERNANDES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3001970	MARCIO PEREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042944	MARCOS NERES GUIMARÃES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3027210	MARCOS PAULO DE MORAES MARTINS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3081419	MARCOS VINICIOS PEREIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3005240	MARIO ROGERIO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3001709	MAURICIO CIQUEIRA DE MOURA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3003558	MICHAEL THOMAS PEREIRA DE ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3082423	MICHAEL SANTOS CARVALHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3071944	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3071820	NATANAELNDRADE MOREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3064522	NEYBSON GOMES DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3033864	OSAILTON JUNIOR MORAIS COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000990	OSVALDO ROSA DA GAMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3078370	PHABLO DE PAULA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3044815	RAFAEL FARIAS ROCHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3056155	RAIMUNDO DE MORAES FREITAS JUNIOR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3089886	RAIMUNDO ROGERIO DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3037355	RAIONEI DA SILVA MORAIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3051013	REINALDO ALVES PACHECO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3058700	RICARDO MONTEL CAIEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3082814	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028771	RODRIGO BARROS DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009602	RODRIGO LUIS ALVES DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087409	ROGERIO ALVES DE ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3038327	ROGÉRIO MARANHÃO CARDOSOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3036413	ROMILDO DA SILVA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031098	ROMULO BARROS DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3040852	SEBASTIAO AROUCHA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3008266	SILVIO MORAIS DE CARVALHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055868	THIAGO DOS REIS SANTOS MARTINS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3081044	THIAGO MACIEL NUNES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3026833	VALNEI RODRIGUES FEITOSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3079724	VANDERLY GOMES DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3052915	VILMAR CORDEIRO DE ANDRADE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3027970	VILMAR CORDEIRO DE ANDRADE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3078728	VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3001440	WALMINANDES BARROS CAVALCANTE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046125	WANDERLEI GONÇALVES DE ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3004775	WANDERSON SILVA MATOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3030520	WANDESLAN DUQUES SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3030873	WARLEY A MARAL EVANGELISTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3043940	WARLEY SILVA BENIGNO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3060586	WATYLAS COSTA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013936	WELLINGTON DA SILVA ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3047776	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3025616	WELVIS DOS SANTOS PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062295	WENDEL NUNES CRUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020193	WERIVELTON CORREIA ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3081176	WESLEY CORREIA DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3093301	WESLEY DA SILVA TORRES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3014193	WESLEY PEREIRA SANTANA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3076830	WHIRIS FERREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3016412	WILDON MARQUES PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3075001	WISLLON CIPRIANO BARBOSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3031551	ADRIANA BARBOSA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3043827	ALAMBELMERSIA ARAUJO BONFIM	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013480	ALESSANDRA FERREIRA DIAS RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087743	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3021270	ALINE DOS SANTOS RAMOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3062252	ANA CLEIDE SÁ NASCIMENTO FREITAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3043150	ANA CLEUDE DA SILVA REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031250	ANA CRISTINA PIRES POLICARPO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3052940	ANA LUCIA DA SILVA CORREIA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3063682	ANA LUCIA FERREIRA VALADARES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3028828	ANA LUCIA GUEDES PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054802	ANDREIA DA SILVA SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002608	ANELITA AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062430	ANTONIA MELANIA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3068277	ARICELIA GASPAR PINHEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062317	ARMANDA LUCIANA DIAS CARREIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3027368	BERENICE COELHO DE ANDRADE FERREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042022	BRUNA POLYANA PEREIRA LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000036	CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3067483	CLAUDIA LUANA DE OLIVEIRA TORRES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3043800	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3066762	DALILA DE SOUZA SILVA REZENDE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3035190	DALMA MARIA SILVA OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3069770	DANIARA FELIX CAMÉLO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3076989	DENISE ROMUALDO BORGES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3018806	DENISYHÊ AZEVEDO RESENDE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3070697	DENIZE DE ANDRADE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3073696	DEUSINA PEREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3080218	DEUSIVANIA SILVA CIRQUEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031284	DIANIR MACIEL VIANA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3070859	DIMARLENE PEREIRA RAMALHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3074625	DUANA SILVA LUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000508	EDNA MONTEIRO DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3032817	EDUELFÁ BENEVIDES COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000338	ELEN SILVA TAVARES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3007600	ELICARLA AIRES QUEIXABA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3031721	ELIENE RODRIGUES DE AGUIAR ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3011933	ELITANIA ARAUJO RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3010449	ELIZA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3078086	ELIZABETH CRISTINA MORAES CURCINO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3043835	EURIONE MOREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3066770	FERNANDA SOUSA CHAVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3014002	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ABREU	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3066916	GABRIELLA FONTINELLE LOBO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3093727	GEYSA TAYNAH MACIEL BLANCH	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028445	GILMA LOPES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3004686	GIRLENE DE SOUSA GONCALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042723	GIULYANARA BATISTA GAMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3044467	GRICELE CARDOSO DE CIRQUEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3079236	HEBE REJANE COSTA LAGO SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3000117	HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3051943	HELMACY CRAVEIRO LEAL	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3092879	HELYNES RESPLANDES MESQUITA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000125	IOLANDA VOGADO CARDOSO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3034488	IRANI SANTIAGO DAMASCENO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3083322	IVANILDE LEÃO SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3085457	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3021432	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3053636	JANAINA DE AGUIAR ROCHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062180	JANAINA MILHOMEM DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000214	JANAINA HONORATO DA SILVA MATOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3027155	JANNAINA PEREIRA SANTOS LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3093832	JEOVANA ARAÚJO TELES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3025136	JESSICA DA SILVA LACERDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3088545	JESSYCA ARIELLY ALVES MOURA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3052117	JOANA VIEIRA DE BRITO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3045730	KARLLA VALIM DE ANDRADE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3010635	KESIA COSTA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3040372	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020860	LAYANE MOTA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3001687	LEONILDA LIMA SIMÕES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3086526	LETICIA FLORÊNCIO RAMOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3076881	LETÍCIA PEREIRA RIBEIRO REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3004643	LIANA FREUND SIMÃO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3024822	LIDIANE BARROS DE ALMEIDA DIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020010	LIDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3036480	LILA ROSE RODRIGUES VALADARES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3020622	LILIANE ERIKA MOURA SILVEIRA FERNANDES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018202	LORENA BANDEIRA FERNANDES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3086429	LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002861	LUCIANE ALCANTARA DE AGUIAR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3069370	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA MARINHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3070980	LUCINARA DOS SANTOS COUTINHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3014754	LUCINEIA BRITO LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3024245	LUDMILLA DE FREITAS OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031896	LUZIMAR FERREIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3056104	MAIRA DISNER	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3082881	MARA LÚCIA JOSÉ NOGUEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3010384	MARCILEYDE SANTANA PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3016099	MARGARETH DA INCARNAÇÃO MONTEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3030296	MARIA JOSE PATRICIA ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3063976	MARILENE DE MELO MILHOMEM	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3060969	MARINA JORGE BRITO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3076920	MAVIA DE CASTRO ALVES MIRANDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054241	MEIRE LÚCIA DA CUNHA VIDAL	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3082709	MILENE FERNANDES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3045536	NAIARA DE ARAUJO MORA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012298	NAIARA DE SOUSA RIBEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3006239	NAYANE ALVES DE ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3027090	NEIDIRAN VIANA RIBEIRO MIRANDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3005143	PATRICIA DA SILVA SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3052699	POLIEUSE MARTINS RIBEIRO DOS REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3047695	POLLYANNA ALVES DOS SANTOS LOPES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3006190	PRISCILA SOUSA ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3052788	RAIELLEN REIS LEITE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3058727	RAILDE BRITO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3070999	RAIMUNDALOPES GUIMARÃES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3071081	RAVENA MOREIRA DA LUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3035808	RAYLLA TATIELLY ALMEIDA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009726	REGILENE PINHEIRO DAMIAO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012778	RONAYRA RODRIGUES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3014843	ROSE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013197	ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA AIRES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046060	ROSIMEYRE GUIMARÃES DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3094081	ROSIVANIA GOMES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3019160	SABRINA RODRIGUES CUNHA DE JESUS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3017613	SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046095	SÁRIA RAINE NEVES CIEL	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3001393	SELIZÂNIA CORADO ARAÚJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3058905	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062104	SHIRLENE DOS SANTOS GASPIO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3071014	SILVIA MAYRE BARBOSA LÓBO FERREIRA LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3010554	SIMONE COELHO DA SILVA GALVÃO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3006905	SIMONE MATOS DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042774	SUZANA RODRIGUES FONSECA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3074994	SUZANY REGO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3069206	SUZIANE DE AMORIM CUNHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3032426	TAIANY RIBEIRO MARTINS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3058794	TAIZ ALVES DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3050238	TEONICE TAVARES DE ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031233	THAIS DOS SANTOS BARBOSA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3075788	THALYTA DAYANE MELO GUIMARÃES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3086445	THAMIRES TEOTONIO REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3026230	THATYELLE FERREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3006000	THAYNARA SORRANA DA SILVA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3065103	VALDIRENE REIS DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3019330	VANDREIA COSTA XAVIER	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3064786	VANESSA CARDOSO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3094049	WEVYLLA SARAH GOMES PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3003132	YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3077314	ZULEIDE MENDES MORAES CURCINO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3034534	AILSON DA SILVA FERNANDES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3041018	ALEX JÚNIOR SANTOS SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3001660	ANDRÉ LUIS TAVARES MATOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3071782	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3086321	CAIO CEZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3009386	CLEUSON BATISTA GOMES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3053253	CLEZIVAN TAVARES DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3015742	DIONE FERREIRA DA COSTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3005534	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3061361	EMERSON CONSTANTE DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3064026	FABIANO LIMA DA SILVA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054063	GEUL VIANA LOPES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3067947	GILVAN AVELINO DA ROCHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3016064	IDELTON MOREIRA CAMPOS DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009211	JARDEL DA CONCEIÇÃO FARIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028658	JEUMILDO BATISTA DE SOUSA RODRIGUES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055248	JOSIMAR JANIO DE SOUSA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002306	MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3041077	NATANAEL SOUSA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3058336	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3084671	RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3088170	RICARTE DEMORMANDIA BARROS DE MELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3025080	RUBÉNS AIRES LUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3077080	SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3093352	WESLEY DA SILVA TORRES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3078620	ADRIANA FEITOSA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3029018	ALICE DEBORA RESPLANDES FARIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3007081	ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012638	ANA MARIA OLIVEIRA COELHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3026590	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002535	ANA PAULA MARTINS GUIMARÃES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039986	ANDRA MAGDA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013502	APOLIANA PEREIRA COSTA MIRANDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042332	BELTA FRENANDES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3023354	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087174	CAMILA REGINA FERREIRA DE CARVALHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087913	CLAUDETE VIDAL SOARES SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3080625	ELMA CIRQUEIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3008649	FABIANA ARAUJO NASCIMENTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012700	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3074765	FRANCIDALVA FERREIRA BARROSO ABREU	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009998	FRANCIVANIA DAS MERCES GUIMARAES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3060500	GESICA PEREIRA DE SOUSA VIEIRA LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039374	IVANILDE ROMUALDO CARDOSO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062201	JAIUMA PEREIRA DA SILVA NUNES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028844	JANE KELLY BORGES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3021106	JARAINA ANDRADE DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3063879	JOANA DARC PEREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3010970	JOSEFANERES DA SILVANETA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3074897	JOSIENE BARBOSA CARDOSO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3092046	JULIANA LISBOA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3017052	KAMILA JOAQUIM FERREIRA RAMOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042863	LAZARA THAIS DE MOURA OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013081	LEIDIANNE DA SILVA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3060772	LEILANY RACHEL LOPES DOS SANTOS CORREIA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3037703	LIDINALVA RIBEIRO MARTINS SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3036863	LUDMYLLA MARIA FARIAS MACIEL DUARTE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3089924	MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS SANTOS LIANDRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3065324	MARIA DE LOURDES COSTA CIRQUEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3036448	MARIELY LOURENÇO CARAIBA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046575	MIKELY DE JESUS PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3068161	MUNIQUE AGUIAR DE MELO CARVALHO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3026167	NARA RUBIA FRANCISCO CERQUEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3019608	ROSANE BEZERRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018210	ROSILENE ARAÚJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039412	ROZILLEY BRITO DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3045617	SILVANIA ROSA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3032000	SIMONE ALVES TAVEIRA CHAVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3053733	SIRLEY SIRQUEIRA BARROS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3054284	THAIS CIRQUEIRA LOPES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3034305	VALESCA FIEBIG SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000630	WANESSA RUAS ALMEIDA OLIVEIRA MACEDO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3043681	ADEQUILDA JARDIM BELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3032981	ALANE MALKINE CARDOSO NUNES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3065154	ATANNIEL RODRIGUES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3070948	DANIARA FELIX CAMÉLO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3010112	DEUSIMAR DA SILVA ABREU DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3091112	ELIANY LOPES BARBOSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3075370	IVONE ALVES DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3065120	IZABEL MASCARENHAS TAVARES TELES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3048632	LÁISA GISELI NEIVA LEITE SANTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3029263	LUCILENE CARLOS BARROZO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031144	LUSIENE PEREIRA CASTRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3000559	MARCIA VIANA DE MELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3004155	WILTON FERREIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3029735	ALESSANDRA DAS NEVES ROSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3029069	ALICE DEBORA RESPLANDES FARIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3006743	ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3031810	AURINETE FARIAS GUIMARÃES DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028038	DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012158	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3060721	EURIONE MOREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3022811	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055353	GEUL VIANA LOPES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3059650	HAYDE DAYANNY ABADE HAIDAR	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3033368	ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3061906	JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018172	NAYARA MARTINS BARBOSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3016978	SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3059324	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009939	SELMA REGINA BATISTA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3045781	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS BRITO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

Cargo: S04 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3016897	ALINE PEREIRA DIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3035824	ANA PAULA ROCHA RAMOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3087166	ANTONIO FERREIRA BARBOSA DE JESUS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3017770	DEUZINE PEREIRA LEITE REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3082989	ELIZEU SOUSA TEIXEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3011399	EMIVAL PINTO ROCHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3056732	EVANILDE EVANGELISTA DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013898	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ABREU	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3068390	FRANCISCA MARIA SILVA NASCIMENTO EL HOUCHE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3079740	GIDEON NAZARIO COUTO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3034747	ILDENE MARTINS BARROS MATOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3015041	IVONETE ALVES LIMA ROCHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3045102	JESILENE DA SILVA CARNEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

3010880	JOSEFANERES DA SILVA NETA FERREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3011020	JOSIENE BARBOSA CARDOSO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3029336	LEIDIANIA NEIVA DA SILVA LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002659	LUCIANA MARIA PEREIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3043371	LUZIMAR FERREIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3059065	MARIA NEUSA LIMA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3006735	SIMONE MATOS DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3053393	SIRLEY SIRQUEIRA BARROS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3033805	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3014347	TELMA SOUSA DOS SANTOS LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3005747	THAYNARA SORRANA DA SILVA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

Cargo: S05 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3043487	ALAMBELMERSIA ARAUJO BONFIM	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3045382	BETIANE BEZERRA RIBEIRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002519	DINAKEILE ARAUJO CAITANO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018270	FERNANDA APARECIDA DE MELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3055698	HELIENE DE ALMEIDA MORAIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3039285	IVANILDE ROMUALDO CARDOSO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3028631	JAILSON JOSE DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3062015	JAIUMA PEREIRA DA SILVA NUNES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3067424	JAKEANA FERREIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3032302	JANAINA DE AGUIAR ROCHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3064034	JOANA DARC PEREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3027422	JOSE VIEIRA BATISTA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3013340	LEIDIANNE DA SILVA SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3090094	MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS SANTOS LIANDRO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3011321	MARIA JOSE COSTA SARAIVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3012280	MARIA MADALENA MACHADO FORNARI BORGES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3005259	PATRICIA DA SILVA SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018105	ROSILENE ARAÚJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3077837	SIRLENE SOUZA DA CUNHA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3013367	SÔNIA QUEIROZ MARANHÃO DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3082300	STELA BEZERRA LEITE DE MELO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3068889	VALDENICE SOARES DA SILVA SANTANA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3000141	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3004546	LIANA FREUND SIMÃO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3040534	MARCILENE MARTINS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

Cargo: S07 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3005216	AKUILLIS ANTÔNIO LOPES ARAUJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3044157	ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3067530	ARYADINE ALVES DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3008924	CLEITON MENDES SOARES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3023737	JAILSON DE BRITO OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3002837	JEAZIEL VICTOR TEIXEIRA LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3058093	MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3026213	RAIELLEN REIS LEITE	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3029816	REBECA VASCONCELOS FERNANDES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3082962	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3025314	RUBÉNS AIRES LUZ	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3076857	SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3079732	VANDERLY GOMES DE SOUZA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046257	WANDERLEI GONÇALVES DE ALMEIDA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

Cargo: S09 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3040500	JORGE FERRAZ SALES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3019497	WARLEY DE FREITAS ESPINDOLA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3026396	WEDESMAR AFONSO ALVES	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO

Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM			
Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3051242	AID SILVA DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3043320	ANA CLEUDE DA SILVA REIS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3009203	DANIELLE BILIO FARIAS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3073467	DEUSINA PEREIRA DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3018245	FLAVIANA FERREIRA SILVA ARAÚJO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3042553	GIULYANARA BATISTA GAMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3052966	HANNA MALU BARROS DOS SANTOS LEÃO	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3026752	JANNAINA PEREIRA SANTOS LIMA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o resultado DEFERIDO.	DEFERIDO
3018415	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3086089	LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3068609	LUZIVAN TAVARES DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3070204	SANDRA ERLEISE SANTOS LIMA BARROS	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO
3046915	THAYLISE NEPOMUCENO DA SILVA	O número do NIS foi novamente submetido ao CadÚnico e retornou com o mesmo resultado.	INDEFERIDO

Palmas/TO, 19 de novembro 2014.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado de Defesa Social

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.000381

Cessão de Uso n. 119/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Santa Fé do Araguaia

CNPJ n. 25.063.918/0001-00

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I – 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10009, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004 II – (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068008006, ano 2013, cor azul III - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, n° de série 1310060 IV- 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP1310166235, cor vermelho, ano 2013

Assinatura: 20 de outubro de 2014

Vigência: 30 de dezembro de 2016.

Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Márcia Aparecida Costa Bueno – Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.000022

Cessão de Uso n. 149/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Wanderlândia

CNPJ n. 00.001.636/0001-58

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I – 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi – HCCZ4030JDCG17527, motor 75CV, n° 122551N, série – T75CR405977, ano 2013, cor azul II - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016739, cor vermelho, ano 2013 III – (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016680, cor vermelho, ano 2013 IV - 01 (uma) Plantadora adub. Diret, mod. PLT4 linhas, com reservatório de sementes e fertilizantes de polietileno cap. 50 litros, marca Kohler, n° de série 13/9884, cor vermelha, ano 2013 V - 01 (uma) Plantadora adub. Diret, mod. PLT4 linhas, com reservatório de sementes e fertilizantes de polietileno cap. 50 litros, marca Kohler, n° de série 13/9885, cor vermelha, ano 2013 VI – 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC – 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de froça do trator, n° de série 60301068004005 VII – 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC – 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de froça do trator, n° de série 60301068003003 VIII – 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ ESP.50 BOM 42/LM COM 2VAGITADOR, marca Imep, com abastecedor, n° de série 13100075

Assinatura: 13 de novembro de 2014

Vigência: 30 de dezembro de 2016.

Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Eduardo Silva Madruga – Prefeito Municipal de Wanderlândia

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA/SCIDADES Nº 183, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3.496, de 11 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, Analista Técnico-Administrativo, nº funcional: 139261-3, na Diretoria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 186, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor, APOENA REZENDE DE MENDONÇA, Repórter Fotográfico/Assessor de Comunicação, nº funcional: 89932-5, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2014, suspensa pela Portaria - SCIDADES Nº 152, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.194, de 18 de agosto de 2014, para fruí-las no período de 17/11/2014 a 16/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 187, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora, RITA DI CÁSSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, Pedagoga, nº funcional: 1281372-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 26/02/2014, suspensa pela Portaria - SCIDADES Nº 136, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.173, de 18 de julho de 2014, para fruí-las no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 188, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, IONE BERNARDO GRANJEIRO, Assistente Administrativo/FCA-7, nº funcional: 483208-2, referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2010, suspensa pela Portaria - ATR Nº 064, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.422, de 13 de julho de 2011, para fruí-las no período de 08/12/2014 a 22/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 189, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo/FCA-6, nº funcional: 991214-2, previstas para o período de 24/11/2014 a 23/12/2014, referente ao período aquisitivo de 29/06/2013 a 28/06/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 769, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as determinações constantes no Relatório de Análise de Cálculo nº 09/2014, de 05 de agosto de 2014, ratificadas pelo Parecer Técnico Conclusivo nº 001/2014, remetida ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/TO-CEDECA GLÓRIA DE IVONE, não foram integralmente cumpridas por parte do responsável pela aplicação dos recursos repassados por meio do Convênio nº 009/2012, referente aos autos nº 2013 1701 0001363;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração da responsabilidade por ocorrência de dano, e, por conseguinte, obtendo seu respectivo ressarcimento; e

Considerando, ainda, a persistência das irregularidades apontadas com vistas à regularização da prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado do Tocantins, em que a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, referente ao recurso recebido pela entidade supracitada, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), por meio do Convênio nº 009/2012, cujo objeto é desenvolver ações para defender os direitos humanos de crianças e adolescente, por meio de oferecer oportunidades educativas para adolescentes, incentivando-os para a participação autônoma, solidária e competente no âmbito do Estado do Tocantins;

Art. 2º. Designar os servidores MILTON AYRES DA SILVA FILHO, nº funcional 1263943-3, HUDSON COSTA DE ANDRADE, nº funcional 11169150-1, IGOR DE SOUSA LEMOS, nº funcional 1277642-1, sob a presidência do primeiro, para realizar os procedimentos da Tomada de Contas Especial, nos termos do art. art.75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, combinado com o art. 5º da Instrução Normativa nº 014/2003 deste Egrégio Tribunal;

Art. 3º. A comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de seu presidente.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2014
STCE/PORTARIA/SEDS/TO Nº 771/2014**

Processo nº 2014/17010/000480. Concedente: Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins. Conveniente: Casa de Recuperação e Reeducação - CRER. Assunto: Tomada de Contas Especial, conforme o especificado na Portaria Nº 771/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.253 de 2014, com o objetivo de dar conhecimento sobre o conteúdo do Processo de Tomada de Contas Especial mencionado, no qual apontou como irregular a aplicação do valor de R\$ 8.607,34 (oito mil seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos) atualizado monetariamente, por desvio de finalidade na gestão dos recursos adstrita ao plano de trabalho, bem como pelo não cumprimento de legislação especificada no Termo do Convênio e legislação pertinente ao assunto, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social e Casa de Recuperação e Reeducação - CRER. Atendendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 do TCE/TO, artigos ns. 32 e 33, fica pelo presente Edital Citado a Senhora Karla de Freitas Leda Barros, CPF: 778.846.201-20, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados acima, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará na veracidade dos fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei. Certificamos ainda, de que os autos estarão à disposição durante o mencionado prazo na Sede da Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, CEP: 77001-002, Telefone: 3218-6705, com expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2014, Comissão de Tomada de Contas Especial.

Hudson Costa de Andrade
Membro

Igor de Sousa Lemos
Membro

Milton Ayres da Silva Filho
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA SEDUC Nº 1787, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração de Prestação de Contas anual das ações desta Secretaria, relativa ao Exercício de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 406196, ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3, MIRONEIDE FEITOSA PRADO, matrícula nº 316602-2, REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, matrícula nº 908086-3, ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula nº 890811-1, MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO DE CERQUEIRA, matrícula nº 705291-3, LUCIANOALVES OLIVEIRA, matrícula nº 743127-4, ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, matrícula nº 564972-3, MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA, matrícula nº 710122-3, JANETE SCHIER FONTINE, matrícula nº 1270060, JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº 475789-1, EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, Matrícula nº 644629 e FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 1089862, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1939, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SHEILA DIAS FIGUEIRA, matrícula nº 485394-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1948, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 874714-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2013 a 04 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1949, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula nº 617031-3, Professora da Educação Básica, no período de 05 a 19 de janeiro de 2015, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1431, de 13 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1952, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora IVANETE ALMEIDA NOLETO, matrícula nº 730285-1, Professora Normalista, no período de 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, relativa ao período aquisitivo de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1137, de 07 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1954, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELISABETHA RENI WORST, matrícula nº 506026-9, para responder pelo expediente da Direção da APAE - Escola Especial Amor Fraternal, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir de 3 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1955, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MONICA ROCHA, matrícula nº 162751-2, Professora da Educação Básica, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, relativa ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0893, de 9 de junho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1957, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, matrícula nº 711515-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria-Executiva, para a Chefia de Gabinete, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de novembro de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 44/2014

PROCESSO: 2014 65010 000144
CONVÊNIO: 44/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIGNIDADE PARA TODOS (CNPJ 10.824.414/0001-99).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de kit de materiais esportivos para atletas e alunos (camisa, calção, bolas, redes, chuteiras, troféu, medalhas, etc.) para a realização de eventos esportivos promovidos pelo Centro de Desenvolvimento Social Dignidade para Todos.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000;
Natureza de Despesa: 33.50.41;
Fonte Detalhada: 0104000021;
ND: 2014ND00478.
DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIGNIDADE PARA TODOS – CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2014

PROCESSO: 2014 65010 000140
CONVÊNIO: 55/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI (CNPJ 03.063.416/0001-47).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de produtos e implementações destinadas à modernização do Estádio Municipal de Cariri do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000, 27.812.1024.1260.0000;
Natureza de Despesa: 33.40.41, 33.40.41;
Fonte Detalhada: 010400004, 01040004;
ND: 2014ND00465 e 2014ND00515.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
JOSE GOMES – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 55/2014

PROCESSO: 2014 65010 000152
CONVÊNIO: 55/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS (CNPJ 03.063.416/0001-47).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de material de construção e de mão de obra para a reforma do Estádio Municipal Lauro Assunção, no município de Tocantinópolis.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000;
Natureza de Despesa: 33.40.41;
Fonte Detalhada: 0104000008;
ND: 2014ND00490.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
FABION GOMES DE SOUSA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 67/2014

PROCESSO: 2014 65010 000148
CONVÊNIO: 67/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUINENSE (CNPJ 07.205.880/0001-81).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoio a realização da XII Copa Integração de Futebol Amador de Araguaína – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000;
Natureza de Despesa: 33.50.41;
Fonte Detalhada: 0104000025;
ND: 2014ND00483.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
MADIAN BARBOSA BRAGA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUINENSE – CONVENENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 346, de 11 de Novembro de 2014.

1721000 PALMAS
00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.508-4 BUMERANGUE LOCADORA DE VEICULOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.612-0 A C BARBOSA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.898-0 A DA SILVA VICENTE ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.926-5 A A DE OLIVEIRA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.221-6 A B S SANTANA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.519-1 A L P DE JESUS LEITE 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.548-7 CENTRO DE IDIOMAS MODELO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.734-0 A F GOMES - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.668-8 A B BEIRAL - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.688-3 A M DA SILVA & CIA LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.139-9 A. L. S. VIEIRA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.591-8 A FERRARI FILHO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.784-3 TRANSGLOBAL TRANSPORTADORA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 3182014

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.915-8 COOPERTINS-COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.242-0 REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.936-4 FAUSTER BALESTA FILHO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.043.570-6 WILSON PEREIRA DOS SANTOS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.401-7 EDIMARIO TEIXEIRA DA COSTA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.129-8 LUIZ GOMES DE CAMPOS 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.456.290-7 PARENTE E SILVA LTDA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.607-9 LAZARO GOMES RODRIGUES SANTOS ME 1721208 TOCANTINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.003.175-3 TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.028.436-8 G. O. BENTO - EIRELI 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.358.238-6 VILMA DA CONCEICAO PINTO PASSOS 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.490-2 S. D. PEREIRA - CONFECÇÕES 1707702 FILADELFIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.662-4 E N MOREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.703-4 FABIANO LUIS DOS SANTOS - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.439.386-2 E J DE CARVALHO VETERINÁRIA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.429-2 AGROPECUARIA QUARAIN LTDA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.641-4 JOSE ILARIO DE OLIVEIRA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.734-8 PEDRO SERRATO 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.750-0 RAIMUNDO SOUZA AGUIAR 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.785-2 WALTER ROCHA MOREIRA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.012.620-7 RIBAMAR FERREIRA DE MELO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.012.737-8 AGROPECUARIA IMPUCA LTDA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.168-0 A C JORGE 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.816-2 DOMINGOS JARDIM SOUZA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.843-0 DROGARIA SOARES LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.024-8 LANCHONETE IRMÃOS MOURA LTDA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.032-9 FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.125-2 GURUPI BICICLETAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.133-3 HAMILTON DE MELO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.255-0 JACSON MOREIRA MENEZES E CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.391-3 JOSE BEZERRA COSTA & CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.583-5 LUCI TEOTONIO RIBEIRO- ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.638-6 M P DA COSTA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.721-8 MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.855-9 SANTOS & SOUSA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.881-8 NAIR PEREIRA DOS SANTOS 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.059-6 HILARIO E RIBEIRO LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.068-5 PEDRO VIEIRA DA CRUZ 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.187-8 RETIFICA DE MOTORES GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.203-3 RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.208-4 POSTO DE MOLA GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.230-0 RUIBERVAL J R MORAES 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.251-3 SANDOVAL AQUINO SILVA FREIRE 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.313-7 SILVERIO MACIEL FILHO - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.365-0 TAPECAR TAPECARIA E DECORACOES LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.373-0 RIBEIRO E GAMA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.424-9 VALDEMAR GONCALVES MOREIRA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.450-8 VENEZA PLAZA HOTEL LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.510-5 YAFA CONFECÇÕES LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.019.798-8 CARAZINHO VEICULOS LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.020.088-1 JOSE PEREIRA NETO O PARAIBANO 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.023.749-1 WESLEY DA SILVA FERNANDES E CIA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.027.965-8 RODOVIARIO GURUPI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.028.750-2 EGLEYFARMA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.029.431-2 A MARIA DA SILVA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.030.813-5 OSMALDO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.032.112-3 RAIMUNDO BATALHA NETO 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.167-1 JOSE RODRIGUES DA SILVA O GOIANO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.688-6 MAGAZINE GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.394-4 MANOELINA FERREIRA MOREIRA ME AMBULANTE 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.611-0 AILTON M DOS SANTOS 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.623-4 JOAO BOTTEGA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.041.489-0 JOSE GOMES 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social 29.041.532-2 LOJA IPANEMA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.051.339-1 EDWILSON CARVALHO SOUSA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.041.539-0 MARIA DE FATIMA ARAUJO REIS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.051.346-4 CERAMICA BOA SORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.042.601-4 SUPERMERCADO IGUATU LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.051.385-5 M F MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.042.622-7 HORTENCIA SOUSA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.052.219-6 A P MAGUIAR - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.044.575-2 AQUILES GONÇALVES ARRUDA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.052.354-0 NETO E SILVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.044.638-4 PANIFICADORA MAJU LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.056.918-4 MASTERFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.045.320-8 COMERCIAL PECAS E ACESS P/ VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.058.358-6 PIMENTEL & SANTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.045.799-8 MAPPA O PREGAO DE GURUPI LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.061.563-1 JOAO BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.047.038-2 MODULO INFORMATICA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.061.924-6 CASA DE CARNES E FRIOS ALTERNATIVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.047.139-7 MARIA P. S. R. DE SOUSA CONFECÇÕES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.062.955-1 VALDETE DE OLIVEIRA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.048.953-9 LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.062.979-9 LOURENCO RODRIGUES LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.049.176-2 ROBSON ANTONIO CHAVES ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.063.386-9 APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.050.311-6 ANTONIO ALVES BARBOSA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.063.387-7 LINDBERG TEIXEIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.050.319-1 PEREIRA & BRITO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.063.411-3 MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 17/10/14 318/2014	Município 1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.063.548-9 SUELENA R. DOS SANTOS 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.373.661-8 MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.064.088-1 SANTINA PEREIRA DE SOUZA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.376.582-0 WN COMERCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.064.099-7 LEVI TAVARES DE OLIVEIRA - ME 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.381.962-9 NOLETO & NOLETO LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.181-6 LOPES E CARVALHO LTDA ME 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.383.370-2 U M BARBOSA ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.302-9 D A MIGUEL & CIA LTDA ME 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.383.527-6 D. L. PEREIRA 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.384-9 A M R BASTOS 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.373-8 CARVOLINO COMERCIO DE CARVAO LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.405-5 JOAO PIO BENTO NETO 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.497-7 VARIANI E CAMILO LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.069.374-8 SILVINO LOPES DA SILVA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.752-6 L A DA SILVA & CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.070.421-9 M S G DA SILVA - EPP 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.838-8 J ARNALDO DA SILVA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.070.647-5 DANTAS GONCALVES E DANTAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.392.097-4 SARAIVA & MOREIRA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.070.671-8 JOSE EMILIO IZZO 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.392.292-6 DÉCIO CONVENIENCIA GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.985-0 S S NASCIMENTO 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.350-2 MONALIZA FERREIRA CARVALHO 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.342.965-0 L E H INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.179-3 L. C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.361.412-1 VOIGT & CIA LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.371.082-1 C.R. ERCULANO E CIA LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.727-9 LANCHONETE E CHURRASCARIA CASA DO CAMINHONEIRO LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social 29.395.332-5 GOMES E ROCHA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.401.861-1 NOVADISTRIBUIDORADEMATERIAISDECONSTRUÇÃO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.395.750-9 IRON JOSE DOURADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.402.124-8 GISLENE M. DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.395.779-7 MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.402.157-4 WANDERLEY P. M. SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.396.085-2 AGUIAR E LIMA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1707306 DUERE	Insc. Estadual Razão social 29.402.318-6 EVA NERES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.396.215-4 BARROS E TAVARES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.402.381-0 E S M LEMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.396.326-6 ROSALICE LOPES DE MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.406.540-7 TAKADA & DOMICIANO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.396.329-0 MULTIVENDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.406.596-2 CHURRASCARIA E LANCHONETE FARROUPILHA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.396.406-8 MOTO SUL COMERCIO DE PEÇAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.407.578-0 S B DE SOUZA TRANSPORTES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.397.726-7 PANIFICADORA E LANCHONETE MARINHO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.408.564-5 SAMPALIO & FERREIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.398.387-9 WAGNER DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.408.714-1 DEUZANI FERNANDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.398.582-0 GEUCELLY DE JESUS E CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.409.070-3 D'ESSENCIA COM VAREJISTA DE ROUPAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.398.621-5 IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.409.329-0 J R DA COSTA SUPERMERCADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.400.069-0 L. M. FERREIRA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.409.351-6 ISMAEL ALVES FEITOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.400.889-6 J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.409.435-0 FRANCISCA DE ASSIS SILVA DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.410.339-2 RAMOS & MOURAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.410.339-2 RAMOS & MOURAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/10/14	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.779-7 B. RODRIGUES - - ME 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.955-5 SOUZA E PORTE LTDA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.387-8 C. C. DA COSTA NETO ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.751-2 MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA - ME 1712009 LAJEADO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.670-1 TOMAZINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.033.626-0 COMERCIAL KAYANNE PRODUTOS ALIMENT LTDA 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.059.272-0 FRANCISCA RODRIGUES LIMA 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.729-6 IVALDO PEREIRA LOPES 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.965-3 ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.677-0 LUIZ JOAQUIM DE MELO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.691-5 JOSE FLEURY CURADO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.667-8 SEBASTIAO DIVINO DOS REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.669-4 OSVALDO AVELINO DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.678-3 JOEL JOSE DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.410-3 ANTONIO IZIDORIO BARBOSA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.411-1 JAIR ANTUNES VIEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.412-0 JOEL SEBASTIAO DE CARVALHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.418-9 EMIDIO SOARES FILHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.421-9 WALDERLEY LIMA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.931-8 LUIZ ESPINDULA CARDOSO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.662-0 MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE SOUZA ME 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.386-5 SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.124-8 IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.702-5 TRANS ALVORADA LTDA 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.449.556-8 RIO NEGRO S/A PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO 1707652 FIGUEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.450.961-5 L J TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 17/10/14 318/2014

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 068/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.334
 PROCESSO Nº: 2013/6010/500429
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000516
 SUJEITO PASSIVO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.406.646-2
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. TERMO DE APREENSÃO. EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DO DEPOSITÁRIO DAS MERCADORIAS. EMPRESA TRANSPORTADORA DIVERSA DA DEPOSITÁRIA. NULIDADE – O depositário de mercadorias apreendidas é responsável pela guarda e preservação das mesmas, mas não tendo este praticado o fato gerador, não se torna responsável pelo recolhimento do imposto.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração nº 2013/000516 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O conselheiro João Alberto Barbosa Dias votou pela procedência do auto de infração. O representante fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Os Senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Aldecimar Esperandio fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e Sujeito Passivo, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel e João Alberto Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos 26 dias do mês de agosto de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 069/2014

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 129
 PROCESSO Nº: 2012/6040/503418
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003391
 IMPUGNANTE: NORTE FARMA DIST. FARMACÊUTICA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.068.210-0
 IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO À MAIOR. FALTA DE CLAREZA DA RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA E CORRELAÇÃO ENTRE O HISTÓRICO E OS DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS – É nula a exigência que não apresenta clareza da reclamação tributária e não trás correlação entre o histórico e os dispositivos legais infringidos indicados no auto de infração.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, por falta de clareza na reclamação tributária e falta de correlação entre o histórico do auto de infração e os dispositivos legais infringidos, arguida pelo Representante Fazendário e julgar extinto o processo sem resolução de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel e João Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos 06 dias do mês de outubro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 070/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.218
 PROCESSO Nº: 2012/6040/503781
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003580
 SUJEITO PASSIVO: TIM CELULAR S/A
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.349.834-2
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. GLOSA. PREVISÃO LEGAL. ART. 45, INCISO XVIII, DA LEI 1.287/2001 – A apropriação indevida de crédito de ICMS configura infração estatuída em lei. O direito de crédito de ICMS relativo a restituição de indébito tributário está condicionado à existência de decisão proferida por autoridade competente nos termos do art. 72, da Lei 1.288/2001. É legítima a ação fiscal que exige ICMS aproveitado em desacordo com o disposto na legislação. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO. MAIORIA.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por maioria, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/003580 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 92.862,75 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro e com voto vencedor João Alberto Barbosa Dias e o procurador do estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de outubro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 192, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.551-NM, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora ALINE FERREIRA EMÍDIO DE SOUZA, Arquiteto, matrícula nº 37970, interrompidas pela portaria/SEINFRA nº 161, de 13/08/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.193, referente ao período aquisitivo de: 28/02/2013 à 27/02/2014, a serem gozadas no período de 08/12/2014 à 22/12/2014, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 08/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2014.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA
 Contratada: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma dos prédios das Barreiras Fixas de Recursoândia, Araguatins, Esperantina, Talismã, Xambioá, Araganã e Caseara, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Convite nº 019/2014.

Processo nº 2014/3700/000151

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 142.594,13 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1017.1268, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 12 de novembro de 2014.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Fernando Castilho Hirano - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL**

PORTARIA-SEJUV - Nº 225, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 08/10/2014 a 06/11/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Delma Caldeira de Moura de Freitas, Assistente Administrativo, matrícula nº 808389-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV- Nº 226, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 06/11/2014 a 20/11/2014 o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor, Manoel Sobrinho Chaves dos Santos matrícula nº 1081128-1, cargo de Motorista -FCA-6, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pelas PORTARIA-SEJUVES Nº 246, de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.674

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2012.43010.000070
 CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
 CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Guaraí.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de cessão de uso, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal – Cedente
 Francisco Júlio Pereira Sobrinho - Cessionário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA SEMADES Nº 125, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contratos nº.s	Empresas	Objeto do Contrato
2014.39000.000133	WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, MAT- 728916-1	DALLYLA TAÍS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA, MAT - 1270850-1	28/2014	COMPULIDER COMERCIAL LTDA.	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, para atender as ações do Programa Mais Ambiente e To Legal no Estado do Tocantins.
			29/2014	TEIXEIRA COPIAS E PAPEIS LTDA	
			30/2014	COPYSYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP.	

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 126, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000129	ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, MAT- 177857-3	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA, MAT - 1238253-2	27/2014	ARANCIBIA TURISMO LTDA.	Prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem Internacional.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 27/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: EMPRESA ARANCIBIA TURISMO LTDA
PROCESSO Nº 2014.3900.000129
Objeto do Contrato:
1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
2. Do valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
3. Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Data da assinatura: 05 de NOVEMBRO de 2014.
Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
TAHIANA BARONI BECKER MAEDA - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 28/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: COMPULIDER COMERCIAL LTDA.
PROCESSO Nº 2014.3900.00133
Objeto do Contrato:
1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, para atender as ações do Programa Mais Ambiente e To Legal no Estado do Tocantins, nos moldes de justificativa constante dos autos nº 2014.3900.000133.
2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ R\$ 3.044,50 (três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
3. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
4. Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.
Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
HELDER LOURENÇO BORGES - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 29/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTDA.
PROCESSO Nº 2014.3900.00133
Objeto do Contrato:
1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, para atender as ações do Programa Mais Ambiente e To Legal no Estado do Tocantins, nos moldes de justificativa constante dos autos nº 2014.3900.000133.
2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ R\$ 2.099,99 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
3. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
4. Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.
Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
MARCOS ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 30/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: COPYSYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP
PROCESSO Nº 2014.3900.00133
Objeto do Contrato:
1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, para atender as ações do Programa Mais Ambiente e To Legal no Estado do Tocantins, nos moldes de justificativa constante dos autos nº 2014.3900.000133.
2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
3. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
4. Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.
Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 434/2014. Abertura dia 09.12.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo (órgãos, próteses, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.701/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 437/2014. Abertura dia 09.12.2014 às 11h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo (algodão hidrófilo, creme dental, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.191/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 435/2014. Abertura dia 09.12.2014 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo (cloridrato de xilazina a 2%, cloridrato de ketamina a 1%, KCL solução injetável a 15%) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.502/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 436/2014. Abertura dia 09.12.2014 às 16h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de laboratório/hospitalares (kit HIV meia e exames confirmatórios de HIV) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.332/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 198/2014. Abertura dia 11.12.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Para realização de cirurgias de gastroenterologia e retossigmoidectomia) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.224/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 438/2014. Abertura dia 11.12.2014 às 10h30 (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de controle externo da qualidade, na forma de ensaios de proficiência e controle interno da qualidade para laboratórios clínicos, contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender o laboratório central de saúde pública – LACEN/TO) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.076/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 439/2014. Abertura dia 11.12.2014 às 11h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição mat. de órteses, próteses (placa locking bloqueada p/ rádio distal – titânio e parafuso bloqueado locking) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.666/3055/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS COMUNICAÇÃO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 00.038/1093/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE para execução dos serviços previstos no Convênio 792297/2013 EMBRATUR – ADTUR tendo em vista a expiração do convênio, conforme OFICIO CGFI/ DIVISAO DE CONVENIOS Nº 291/2014.

Palmas, 17 de Novembro de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CPLC

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL- (NCB) Nº 002/2014,

Processo nº 2014/3896/00455- AGETRANS.

Objeto: Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Sudoeste - Grupo VII e VIII, integrantes do PDRIS.

Data e hora de abertura das propostas: 20 de agosto de 2014 às 10 horas.

Grupo VII

EMPRESAS	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
1. CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 9.101.468,82	R\$ 9.101.468,85
2. CONSTRUTORA JARDIM LTDA	R\$ 8.613.427,60	R\$ 9.279.127,60
3. CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	R\$ 8.301.911,99	-
4. ENGIOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 8.835.118,82	-

A CONSTRUTORA JARDIM LTDA, apresentou erro no somatório da planilha das obras. Portanto o valor real para esta proposta é de R\$ 9.279.127,60 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) e não R\$ 8.613.427,60 (oito milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). A CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, apresentou erro no somatório da planilha das obras. Portanto o valor real para esta proposta é de R\$ 9.101.468,85 (nove milhões, cento e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e não R\$ 9.101.468,82 (nove milhões, cento e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). A CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, não atendeu aos seguintes itens do edital: 4.3.2 letras "a, b, c, d, e" - Situação Financeira; 4.3.3 letras "a, b, c, d, e" Situação Fiscal; 4.5 letra "a e d" - Qualificação para assinatura do contrato. Portanto sua proposta foi rejeitada.

Grupo VIII

EMPRESAS/CONSÓRCIO	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
1. CONSÓRCIO M.A./CAMAMAR	R\$ 5.301.841,48	R\$ 5.301.843,04
2. CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 6.014.983,55	R\$ 6.014.983,62
3. ENGIOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.661.766,26	-
4. INDIAPORÁ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.230.488,53	-
5. SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	R\$ 6.061.991,61	-

O CONSÓRCIO M.A./CAMAMAR, apresentou erro no somatório da planilha das obras. Portanto o valor real para esta proposta é de R\$ 5.301.843,04 (cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e não R\$ 5.301.841,48 (cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos). A CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, apresentou erros de arredondamento no somatório da planilha das obras. Portanto o valor real para esta proposta é de R\$ 6.014.983,62 (seis milhões, quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) e não R\$ R\$ 6.014.983,55 (seis milhões, quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Vencedora do Grupo VII - ENGIOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Preço Proposto: R\$ 8.835.118,82 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

Vencedora do Grupo VIII- CONSÓRCIO M.A./CAMAMAR, Preço Proposto: R\$ 5.301.843,04 (cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Palmas - TO, 18 de novembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

PORTARIA - SRE Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a Comissão de inventário dos bens materiais de consumo, composta pelos membros a seguir:

I - MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 771135-3;

II - CHENON FRANCISCO SILVA, matrícula nº 872808-1;

III - MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 477180-2.

Art. 2º Sob a Presidência do primeiro compete à comissão inventariar os bens materiais de consumo da Secretaria de Representação do Estado do Tocantins, relativo ao exercício de 2014, bem como proceder à vistoria e avaliação dos bens a serem baixados do almoxarifado deste órgão;

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 492, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 775098/4, da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para a Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar, retroativo a 06 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 493, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora NUBIA NANDA DE MELO MAGALHAES, Farmacêutica, matrícula nº 1086618/3, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 494, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora MILLAMAY PIRES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1245392/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 495, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 487, de 07 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.254, de 12 de novembro de 2014, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 2.670/2012:

Onde se lê:

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1047183-3	FERNANDO AMORIM BALESTRA	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 11/09/2014

Leia - se :

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN/TO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1047183-3	FERNANDO AMORIM BALESTRA	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 11/09/2014

PORTARIA CGP/Nº 1.471, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ODELINO OLIVEIRA FONSECA, Agente de Polícia/Presidente - SU-02, matrícula nº 856463/2, lotado no Gabinete do Presidente, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.501, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor HENRIQUE BARSANULFO FURTADO, Médico, matrícula nº 1023292/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012

PROCESSO: 2011 3055 000262 A / 2012 3055 002645
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 043/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2012, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2011

PROCESSO: 2011 3055 001777 A / 2012 3055 002762
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 212/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 212/2011, PARA 27/12/15, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250 E 102
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/CONTRATANTE
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA
P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2010

PROCESSO: 2009 3055 002332 A / 2012 3055 002343 SGD
TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATO: 246/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2010, PARA 10/05/15, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/CONTRATANTE
SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 195, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS OPERACIONALIZADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE "DR. GISMAR GOMES".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1391 de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.253, de 11 de novembro de 2014, republicada por incorreção no Diário Oficial nº 4.257 de 15 de novembro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Qualificação de Profissionais de Nível Médio para Saúde- PROFAPS 2009, 2010 e 2011 e Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes dos Cursos **FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ATUALIZAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DE PALMAS/TO; ACOLHIMENTO COMO PRÁTICA DE PRODUÇÃO DE SAÚDE; CUIDADOR DE IDOSOS; PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, operacionalizados pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - ETSUS /Coordenadoria de Educação Profissional, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes, por meio da Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220 de 25 de setembro de 2014 e da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 1391 de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.253 de 11 de novembro de 2014 e republicada por incorreção no Diário Oficial nº 4.257 de 15 de novembro de 2014.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, VAGAS, ATIVIDADE E LOCAL.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
1. Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde.	400h	PRESENCIAL	18 sendo distribuídas: 08 – Palmas, Porto Nacional e Paraíso; 05 – Augustinópolis; 05 – Dianópolis.	DOCENTE	Palmas, Porto Nacional, Paraíso, Augustinópolis e Dianópolis.
2. Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência	120h	PRESENCIAL	06	DOCENTE	Palmas e regiões de Saúde.
3. Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO	400h	PRESENCIAL	08	DOCENTE I	Palmas
4. Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO	400h	PRESENCIAL	02	DOCENTE II	Palmas

5. Acolhimento como Prática de Produção de Saúde	56h	PRESENCIAL	30	DOCENTE	Palmas e regiões de Saúde
6. Cuidador de Idosos	160h	PRESENCIAL	08	DOCENTE	Palmas e regiões de Saúde
7. Planificação da Atenção Primária à Saúde	140h	SEMI PRESENCIAL	54 sendo distribuídas: 02 para os municípios: Tocantínia, Rio dos Bois, Fortaleza do Tabocão, Lajeado, Aparecida do Rio Negro, São Felix, Santa Tereza, Rio Sono, Lizarda, Novo Acordo e Lagoa do Tocantins; 04 para o município: Miranorte; 06 para os municípios: Miracema, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional; 10 Vagas para o município de Palmas.	DOCENTE	Palmas e regiões de Saúde

2.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade;

2.3 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios conforme a necessidade e disponibilidade;

3. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA, PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS (RS)
Técnico	45,00
Graduação	60,00

* Conforme os parâmetros das portarias SESAU nº 292, de 18 de março de 2014 e nº1220, de 25 de setembro de 2014.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde.	Graduação na área da saúde.
2. Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência;	Graduação em Enfermagem.
3. Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO –Docente I.	Cirurgião –Dentista
4. Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal de Palmas/TO Docente II.	Técnico em Saúde Bucal
5. Acolhimento como Prática de Produção de Saúde	Graduação na área de saúde.
6. Cuidador de Idosos.	Graduação em Enfermagem, ou Serviço Social ou Fisioterapia ou Psicologia.
7. Planificação da Atenção Primária à Saúde	Profissional com graduação em qualquer área que atue na área de saúde.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos de acesso não terão suas inscrições homologadas, não terão direito de participar do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá concorrer para apenas uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas **ONLINE** no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16680, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição. **O período de inscrição terá início no dia 25 de novembro de 2014 às 8:00 horas e término no dia 05 de dezembro de 2014 às 17:30 horas.**

5.2 Após a inscrição na plataforma o candidato deverá protocolar os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062, no período de 25 de novembro de 2014 a 05 de dezembro das 8:00 às 18:00horas, de segunda a sexta-feira.

- a) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;
- b) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernados ou grampeados, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;
- c) Contracheque atualizado;

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas na data provável do dia 09 de dezembro de 2014 e afixadas no placar da ETSUS situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062 e no sítio www.saude.to.gov.br

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas deverão submeter-se a análise curricular.

- a) Análise Curricular, terá como pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do anexo IV.
- b) Os candidatos que obtiverem a pontuação menor que 70(setenta) pontos serão considerados desclassificados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da Análise Curricular.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo preliminar será divulgado na data provável **11 de dezembro de 2014**, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.3 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.4 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

10.6 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

10.7 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **22 de dezembro de 2014**, no placar da ETSUS no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas nos cursos, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático – pedagógica, após o recebimento de email da coordenação dos cursos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de docência;

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar do planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada, com carga horária de no mínimo, 20h.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento conforme as competências dos selecionados;

13.4 No curso de planificação da atenção primária os selecionados deverão participar de planejamento prévio antes de cada oficina.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no sitio www.saude.to.gov.br

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.7 O processo seletivo será válido por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático- pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os candidatos que não atenderem aos requisitos de acesso não terão suas inscrições homologadas, não tendo o direito de participar do processo seletivo.

Inez Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item ____ do Edital SESAU nº _____, de ____ de ____ de 2014 - e está liberado para atuar como docente do Curso _____, com carga horária _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional
-Tempo de Experiência Profissional.

IV- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Experiência docente.
-Tempo de Experiência Docente.

V-ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
25/11/2014 a 05/12/2014	Inscrição
09/12/2014	Homologação das inscrições
10/12/2014	Avaliação Curricular
11/12/2014	Resultado Provisório
18/ 12/2014	Recurso
22/12/2014	Resultado Final

ANEXO IV

QUADRO I DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Formação Complementar em áreas afins <ul style="list-style-type: none"> Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180h – Pontuação máxima 6.0, sendo 3.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h - Pontuação máxima 10.0 Pontos. <p>* Os itens acima são somativos.</p>	20.0
2. Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional de atuação na Estratégia Saúde da Família e/ou Programa de Agente Comunitário de Saúde - Pontuação máxima 30.0, sendo 3.0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; Experiência Profissional na área de gestão da Atenção Primária e áreas afins da saúde, atingindo a pontuação máxima de 10.0 pontos, sendo 5.0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. <p>* Os itens acima são somativos.</p>	40.0
3. Experiência docente <ul style="list-style-type: none"> Experiência em docência nas áreas de Atenção Primária e outras áreas - Pontuação máxima 40.0, sendo 10.0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h. 	40.0
Total de Pontos no Currículo	100.0
QUADRO II DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE URGENCIA E EMERGENCIA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Formação Complementar em áreas afins <ul style="list-style-type: none"> Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Atualização em Urgência e Emergência como; PHTLS,BLS, Unidade de terapia intensiva entre outros de Urgência e Emergência – Pontuação máxima 6.0, sendo 3.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h – Pontuação, máxima 10.0 Pontos. <p>* Os itens acima são somativos.</p>	20.0
2. Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional de atuação em Urgência e Emergência em SAMU, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins da Urgência e Emergência; Pontuação máxima 40.0 pontos, sendo 4.0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; 	40.0
3. Experiência docente <ul style="list-style-type: none"> Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 40.0, sendo 10.0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; 	40.0
Total de Pontos no Currículo	100.0
QUADRO III DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DOCENTE I. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Formação Complementar em áreas afins <ul style="list-style-type: none"> Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180h – Pontuação máxima 6.0, sendo 3.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h - Pontuação máxima 10.0 Pontos. <p>* Os itens acima são somativos.</p>	20.0
2. Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência Profissional na área de odontologia clínica. Pontuação máxima 40.0, sendo 4.0 pontos para cada ano de exercício profissional. 	40.0
3. Experiência docente <ul style="list-style-type: none"> Experiência em docência em áreas de saúde bucal ou áreas afins - Pontuação máxima 30.0, sendo 3.0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; Elaboração e/ou Orientação de projetos com pontuação máxima de 10.0 pontos, sendo 5.0 pontos para cada certificado e/ ou declaração apresentados. <p>* Os itens acima são somativos.</p>	40.0
Total de Pontos no Currículo	100.0

QUADRO IV DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DOCENTE II. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Formação Complementar em áreas afins <ul style="list-style-type: none"> Cursos de curta e média duração em áreas afins até 179h – Pontuação máxima 20.0, sendo 5.0 pontos para cada certificado apresentado; * Os itens acima são somativos. 	20.0
2. Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência Profissional na área de odontologia. Pontuação máxima 40.0, sendo 4.0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado com declaração do serviço. 	40.0
3. Experiência docente <ul style="list-style-type: none"> Experiência em docência em áreas de saúde bucal ou áreas afins - Pontuação máxima 40.0, sendo 10.0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; 	40.0
Total de Pontos no Currículo	100.0
QUADRO V DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE ACOLHIMENTO COMO PRÁTICA DE PRODUÇÃO DE SAÚDE. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Formação Complementar em áreas afins <ul style="list-style-type: none"> Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180h – Pontuação máxima 6.0, sendo 3.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h - Pontuação Máxima 10.0 Pontos. * Os itens acima são somativos. 	20.0
2. Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional de atuação nas áreas de saúde em serviços ou gestão. Pontuação máxima 30.0, sendo 5.0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; Experiência Profissional na área de atuação com a Política Nacional de Humanização, atingindo a pontuação máxima de 10.0 pontos, sendo 5.0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço * Os itens acima são somativos. 	40.0
3. Experiência Docente <ul style="list-style-type: none"> Experiência em docência na área da saúde. Pontuação máxima de 40.0 pontos, sendo 10.0 pontos para cada certificado e ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20 horas. 	40.0
Total de Pontos no Currículo	100.0
QUADRO VI DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Formação Complementar em áreas afins <ul style="list-style-type: none"> Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado apresentado; Qualificação e/ ou Formação na área de gerontologia – Pontuação máxima 6.0, sendo 3.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h - Pontuação Máxima 10.0 Pontos. * Os itens acima são somativos. 	20.0
2. Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional em áreas afins ao curso. Pontuação máxima 40.0, sendo 10.0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. 	40.0
3. Experiência docente <ul style="list-style-type: none"> Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 40.0, sendo 10.0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; 	40.0
Total de Pontos no Currículo	100.0
QUADRO VII DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DA PLANIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE. PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1. Formação Complementar em áreas afins <ul style="list-style-type: none"> Cursos de curta e média duração até 179h – Pontuação máxima 4.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180h – Pontuação máxima 6.0, sendo 3.0 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360h - Pontuação Máxima 10,0 Pontos. * Os itens acima são somativos. 	20.0
2. Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência Profissional nas áreas; da Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família ou Estratégia de Agente Comunitário de Saúde (EACS). Pontuação máxima 30.0, sendo 3.0 pontos para cada ano de exercício profissional. Experiência Profissional nas áreas afins da saúde, atingindo a pontuação máxima de 10.0 pontos, sendo 2.0 pontos para cada ano de exercício profissional. * Os itens acima são somativos. 	40.0
3. Experiência docente <ul style="list-style-type: none"> Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 20.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; Experiência em docência EAD. Pontuação máxima 20.0, sendo 2.0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; * Os itens acima são somativos. 	40.0
Total de Pontos no Currículo	100.0

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2013.2900.003873
Empresa Autuada: Laboratório Análises Clínicas de Wanderlândia - lema
Auto de Infração: 38/2013
Base Legal: Artigo 10, incisos III, XXIX e XXXI da lei federal 6.437/77 c/c
RDC ANVISA 302/2005 e RDC Anvisa 63/2011.

A Coordenação de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório e decisão:

O Laboratório de Análises Clínicas de Wanderlândia Ltda-Me, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.921.771/0001-47, com endereço comercial na Avenida Sebastião Siqueira, 1.385, Centro – Wanderlândia – Tocantins, sofreu a penalidade de Multa em Decisão de 1ª Instância de julgamento, proveniente do auto de infração nº 38/2013, nos termos que foi publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 4.232 de 10 de outubro de 2014.

Inconformada com a decisão, a empresa autuada apresentou Recurso, às fls 22/24, acostadas aos autos. Em Recurso, postula seja submetida à apreciação de 2ª Instância de Decisão sob as alegações de que a empresa fora autuada quando estava passando por uma reforma e ampliação, contudo, a obra foi finalizada, assim atualmente encontra-se funcionando atendendo as normas sanitárias. Alega, contudo não ter cometido infração e que a multa é exorbitante e contraria os princípios que norteiam a Administração Pública. Por fim, requer seja determinado à anulação da multa, por ser primário, seja aplicada pena de advertência.

Essas foram às alegações apresentadas em fase de recurso.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza e segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

Os fatos narrados pela Recorrente demonstram procedência e a boa-fé a partir do momento que buscou adequar-se às normas sanitárias, sem, contudo, descaracterizar o Auto de Infração lavrado.

Ademais, resta incontestável a infração cometida, pois se apóia nas infrações flagradas pelas autoridades sanitárias no ato da inspeção (2013), ainda que no presente a autuada tenha suas atividades funcionando atendendo a norma sanitária vigente, assim deverá sofrer a penalidade prevista na lei. Outrossim, não há pressupostos para arquivamento dos autos.

Todavia o infrator é primário, conforme alega em defesa, circunstância que atenuam a penalidade aplicável conforme preconiza o inciso V do artigo 7º do mencionado dispositivo legal.

Isso posto, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/77 decido por REVERTER a aplicação da pena de multa fixada em 3.000,00 (três mil reais) para a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso I, da Lei Federal *retro*, entendendo ser esta razoável. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim, ressalte-se que é facultado à autuada apresentar pedido de Revisão à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 20 (vinte) dias, conforme faculta o artigo 30 da mesma Lei Federal. E alerta, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, Notifique-se, Arquive-se.

Palmas, em 17 de novembro de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2013;

PROCESSO Nº. 2013/99920/000042;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS/TO, CNPJ sob o nº 26.750.752/0001-63.

OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 022/2013, conforme previsto na sua Cláusula Décima Terceira."
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 28 de outubro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO – Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2013;

PROCESSO Nº. 02013/99920/000013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
CONTRATADA: 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO CNPJ sob o nº 00.064.950/0001-80.

OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2013, conforme previsto na sua Cláusula Décima Terceira."
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 29 de outubro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;

SAGRAMOR ANGELA PICCOLI – Representante Legal

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (Respondendo)**

PORTARIA/AGETRANS Nº 295, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor CLÁUDIO GOMES DIAS, Assistente Administrativo, Superintendente de Administração, matrícula nº 647138, referente ao período aquisitivo de: 24/11/2013 à 23/11/2014, previstas para o período de 24/11/2014 à 08/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 24/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA J.K.M. LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de Balança Fixa na Rodovia TO-342, km 17, em Miracema do Tocantins – TO.

Modalidade: Convite nº 020/2014.

Processo nº 2014/3896/000361.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 131.484,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4493, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2014.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Moadir Pires Filho - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 015/2014

PROCESSO 2011 1099 000983

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA

OBJETO: Desistir de realizar o serviço de Transporte Público Alternativo Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário ARAGUAINA/PALMEIRANTE /ARAGUAINA – concedida mediante TPC-043/2011, a partir do dia 05 de novembro de 2014, conforme Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução ATR nº 010/2008, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA – Permissionário.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 60/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 016913/2014; 015912/2013; 017517/2014; 017128/2014 e 016521/2014, bem como no respectivo Parecer nº 710/2014; 738/2014; 726/2014; 701/2014 e 727/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 11794/1996; 12561/1996; 991656/1999; 04431/1996 e 05259/1996, do imóvel denominado:

a) Lote nº 08, da quadra ARNO 32, conjunto QI-18, situado à rua 19, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de ELIEZITA RIBEIRO SOARES SILVA.

b) Lote nº 16, da quadra ARNO 33, conjunto QI-10, situado á alameda 18, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de FRANCISCA MARIA PEREIRA FARIAS.

c) Lote nº 08, da quadra ARNO 72, QI-03, situado á alameda 05, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de JOAO BATISTA ALVES DE ARAUJO.

d) Lote nº 11, da quadra 82, situado à rua 46, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de CELIO ALEXANDRE DA SILVA.

e) Lote nº 11, da quadra 114, situado á Avenida “M”; do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de ALIPIO APARECIDO MESSIAS DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 304/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR Fiscais de Contrato: a servidora; TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 890045 e como suplente HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO, matrícula 352333, para fiscalizarem o contrato nº 61/2009 referente ao processo nº 2009.3247.00074 relativo à prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial, firmado com a empresa FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.424/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 578/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EDEVALDO PALMEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.239.639-94, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00827125.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 579/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) GLAUCYO TELES DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 858.224.001-59, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00852459.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 580/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALCIMAR ALVES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 933.025.921-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00783636 e TO00783635.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 581/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CLESIO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.393.421-11, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00740009.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 582/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 408.560.538-05, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00769932.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 583/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANTONIO JOSÉ DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 837.697.491-20, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00752765.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 584/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANTONIO ARQUILEU ALVES LEITÃO inscrito(a) no CPF sob o nº 268.785.183-34, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00754273.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 585/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALLAN EDER SANTOS DE CASTRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 225.890.878-70, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00720652.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 586/2014/ASSEJUR, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALDO PEREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 612.249.441-00, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00789855.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 594/2014/ASSEJUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) AYLTON ABREU DOS REIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 642.431.091-68, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00802967.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 595/2014/ASSEJUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) VALDIR DE SOUSA BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 588.980.771-49, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 28 (vinte e oito) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 596/2014/ASSEJUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) NEZILDA BAILONA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 548.815.011-00, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 24 (vinte e quatro) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 597/2014/ASSEJUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DAVI DIAS PAGANUCCI, inscrito(a) no CPF sob o nº 135.064.805-10, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 49 (quarenta e nove) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 598/2014/ASSEJUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DIEGO RISTITSCH, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.854.889-23, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00730845.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 599/2014/ASSEJUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MANOEL AGUIAR FONSECA, inscrito(a) no CPF sob o nº 941.236.161-00, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00817802.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 626/2014/ASSEJUR, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ELENILSO ALVES FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 029.366.981-38, por cometer infração aos artigos 186, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00853111.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 637/2014/ASSEJUR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EMERSON JOSÉ FERREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 177.207.374-15, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 21 (vinte e um) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 638/2014/ASSEJUR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FERNANDO DAFISON LAGARES LUZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.692.911-45, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 176, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00788763.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 639/2014/ASSEJUR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) HIGOR MACEDO FONSECA, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.480.371-97, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 162, V do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. RE00040133.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 640/2014/ASSEJUR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ROGÉRIO FREITAS DA CUNHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.035.461-50, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I e II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00702746 e TO00702747.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 641/2014/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) GLÁUCIO BATISTA REZENDE, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.052.431-34, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, IV do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00850742.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 643/2014/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) AMIRES APARECIDO ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 597.341.401-91, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, V do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00717824.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 644/2014/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) SAYMON PEREIRA DIAS SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.955.991-28, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, V do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00790375.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 645/2014/ASSEJUR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ADÃO RODRIGUES TORRES, inscrito(a) no CPF sob o nº 433.777.771-72, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00836974.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 651/2014/ASSEJUR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ROGÉRIO FERREIRA MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.385.361-76, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00717850.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 653/2014/ASSEJUR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ NILTON ALEXANDRE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.720.581-66, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00763304.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 654/2014/ASSEJUR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FABIO DE SOUSA VERAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.727.191-65, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00760403.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 655/2014/ASSEJUR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CLEIDE MARCELINA DOS SANTOS FERNANDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 485.446.801-78, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00845563.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 656/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) AGENILSON MELO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.449.451-66, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00832644.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 657/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FLAVIO TULIO LOPES SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 977.081.861-53, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. A013046540.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 658/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.648.391-75, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00718270.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 659/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSEYLSO CARNEIRO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 705.425.031-15, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00718904.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 660/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) WILLIAN JAMES ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 925.251.051-68, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00623366.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 661/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCELO SILVA COUTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.956.271-83, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00833526.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 662/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) KLEYN PIRES FIGUEREDO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.799.581-52, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00631243.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 663/2014/ASSEJUR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FABIO MARLOW, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.077.069-06, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00826335.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 664/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ISMAEL ERNANES SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 739.974.391-68, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00718505.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 665/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JUNIOR CESAR VIDIGAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 865.275.411-04, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00741312.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 666/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) UBIRATAN GALVÃO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 669.816.709-68, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00715920.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 668/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JAIRO ALVES SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 546.760.371-04, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00765131.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 670/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) NILSON BATISTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 642.430.441-04, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00802175.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 671/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) HIGOR CESAR BORGES MADALENA, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.047.111-41, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00853278.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 672/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FABIO JUNIOR NUNES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 908.135.371-34, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00844103.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 673/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALBERTINO MARCELO RIBEIRO DA CUNHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.096.791-73, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00854246.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 674/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANDRADE DIAS GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.781.281-90, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00825480.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 675/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de YURI FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 025.547.131-97 por cometer infração aos artigos 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00788693.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 676/2014/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de WANDERSON DOS SANTOS MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 055.568.221-82 por cometer infração aos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00783324.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 677/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de CARLOS MAGNO BORGES SOARES, inscrito no CPF sob o nº 968.689.371-72 por cometer infração aos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00783688.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 678/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ALEX COELHO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 959.138.741-53 por cometer infração aos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00818289.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2014

QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.

PROCESSO Nº. 2014.32470.000900

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, em relação a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, dentro do Termo de Contrato nº 18/2014, verificamos que os termos estão equivocados, quando na verdade o correto seria ao contrário.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, dentro do Termo de Contrato nº 18/2014, para que se passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da classificação orçamentária 3247.04.122.1045.4366, elementos de despesa 3.3.90.39 fonte 0240.

LEIA-SE:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da classificação orçamentária 3247.04.122.1045.4363, elementos de despesa 3.3.90.39 fonte 0240.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (Respondendo)**

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE OUTORGA (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Espécie: 1º Aditivo Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro Nº 29/2012 Em Conformidade com o Edital FAPT 04/2012.

Outorgante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT

Beneficiário: Maria José Pinho

Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro Nº 29/2012, com fixação de seu termo final para 22 de outubro de 2016, com vistas à execução total do projeto de pesquisa intitulado "Escolas Criativas: Reconhecer e difundir o potencial inovador e criativo das Escolas do século XXI".

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2014.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT;

Márcio Antônio da Silveira – Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins/UFT;

Maria José Pinho – Pesquisador

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 134/2014
 Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Segunda Contratante: M.M.Monteiro Gravações - ME
 Objeto: exibição do Programa denominado "TO NA NOITE COM SERGIO MURILLO", na 96,1 FM.
 Vigência: o contrato terá vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 Processo nº: 2014/20340/000243
 Data da assinatura: 07/11/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Marcione Muniz Monteiro.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)****PORTARIA Nº 784/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II – CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A – do Imposto de Renda;

B – da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003213
 SEGURADO: JOSÉ MILTON DE MORAIS PESSOA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 537400/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 788/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002573
 SEGURADA: DURVALINA RODRIGUES SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 908890/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003045
 SEGURADA: ROSELINI FERREIRA MARTINS DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 277128/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.697,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002484
 SEGURADA: ADELICINA RIBEIRO DE SOUZA LUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 236310/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.214,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002582
 SEGURADA: MARIA DULCE PEREIRA PINTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 896977/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002589
 SEGURADA: MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 259679/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002316
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA MARANHÃO NOLÊTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 235948/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002553
SEGURADA: MARIA DAS MERCÊS AIRES PINTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 395289/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002689
SEGURADA: MAURA SOARES PARRIÃO AGUIAR
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 725800/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002660
SEGURADA: RAIMUNDA DE CARVALHO ANTUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 1088696/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002622
SEGURADA: EVA CARNEIRO DO NASCIMENTO MARANHÃO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 269727/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224,36
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002565
SEGURADA: ANTONIA BATISTA MESSIAS NUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 350385/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002143
SEGURADA: JUALY PEREIRA DE AZEVEDO LEMOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 239309/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002137
SEGURADA: JACINTA FERREIRA DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 379831/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 790/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000645
SEGURADA: TERESINHA PORTZ
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
MATRÍCULA: 413127/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Jornalista
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.427,10
PROPORCIONALIDADE: 22/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 792/AP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003126
SEGURADA: NAIR BATISTA TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 388704/2
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Escrivão de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.969,47
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 793/PE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de setembro de 2013, à companheira JOANA FERREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001739
EX-SEGURADO: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 645865/2
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.164,42
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/09/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 794/AP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/2483/002594
SEGURADA: UMBELINA ALVES DE BRITO MOURA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 358013/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001994
SEGURADA: LUCINEIA MIRANDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 327740/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002733
SEGURADA: LEUCI RIBEIRO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 297577/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001759
SEGURADA: IRANI RIBEIRO GUIDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 975877/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 796/AP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002020
 SEGURADA: ADATILDES RIBEIRO DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 389411/2
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 26/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 797/AP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002745
 SEGURADA: MARIA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 599892/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002466
 SEGURADA: FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 671785/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 801/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002084
 SEGURADO: EDISON JOSE DE ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 874570/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.563,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002398
 SEGURADA: LÁZARA DE MARIA E SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 813520/2
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 802/AP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003288
 SEGURADO: JOÃO RODRIGUES DE FREITAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 171697/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 3ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.827,36
 PROPORCIONALIDADE: 30/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 803/AP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002478
SEGURADA: DURCE CABRAL RESENDE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 411283/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002264
SEGURADO: ALZIRA COSTA AZEVEDO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 395680/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 805/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003072
SEGURADA: JENIR RESPLANDES DOS SANTOS LÔBO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 210174/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002295
SEGURADA: MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 713226/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 807/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003292
SEGURADO: NELSON TAVARES GUIMARÃES
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 165223/3
QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia Civil
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 22.429,37
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 809/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002300
SEGURADA: NEUZENI ALVES DE BRITO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 615009/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 811/TRR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 68, inciso III, Alíneas "g" e "h", item 1, 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001704
 SEGURADO: ANTONIO BARROS GOMES
 ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 404175/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração
 POSTO: Major
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.848,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 813/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002821
 SEGURADA: ARLENE MARIA BARRETO PASSOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 193802/3
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.611,99
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 814/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002193
 SEGURADA: ANA PEREIRA NERES DA LUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 908645/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002863
 SEGURADA: DORANI BARBOSA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 301337/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002217
 SEGURADA: GOIAMA LOPES SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 465243/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.033,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 815/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 37, inciso XI e 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003145
 SEGURADA: MARIA REGINA PINTO KOMKA
 ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
 MATRÍCULA: 381187/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 816/AP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 50, §§ 13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais calculados pela média, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000390
 SEGURADA: RAIMUNDA LILA DE NAZARÉ SANTOS DE ALMEIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 329724/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Enfermeiro
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.198,93
 PROPORCIONALIDADE: 12/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 817/AP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002204
 SEGURADA: IRANI DE OLIVEIRA PASSOS PARENTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 283244/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002615
 SEGURADA: NEURACI SOARES COELHO LOPES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 385788/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002866
 SEGURADA: LUIZA ALVES DE SOUSA FEITOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 370621/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002763
 SEGURADA: VÂNIA RODRIGUES SANTANA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 289945/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002165
 SEGURADA: ZELTH GONÇALVES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 489089/2
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003191
 SEGURADA: MAFALDA LOPES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 258419/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.757,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002085
 SEGURADA: TEONILIA FERREIRA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 458615/2
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 820/AP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002604
 SEGURADA: IANE CARVALHO RODRIGUES GONÇALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 327430/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 821/AP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002007
 SEGURADA: GENEROSA DE SOUZA E SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 783514/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002542
 SEGURADA: FILOMENA PEREIRA DA SILVA ALENCAR
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 488930/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002233
 SEGURADA: MARIA DOS ANJOS ALVES SANTOS FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 280577/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002196
 SEGURADA: ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 561463/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000283
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRANDÃO MENDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 409264/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/24830/002340
 SEGURADA: CARLOTA PEREIRA RESPLANDE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 351286/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 822/AP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso IV e 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003545
 SEGURADO: TIBURCIO GABINO DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 198680/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 07/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 828/PE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso III, § 5º, inciso III e § 7º, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 13 de maio de 2007, à genitora ANA DE BONFIM GUIMARÃES PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2008/2483/000466
EX-SEGURADA: ELZIMAR PEREIRA DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 217948/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
CARGA HORÁRIA: 180 horas
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.818,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/05/2007
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 830/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002886
SEGURADA: MARIA ALVES RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 465401/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002665
SEGURADO: MARIA DAS DORES NERES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 288485/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002739
SEGURADA: MARIA WILMA LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 449614/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002630
SEGURADO: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 453198/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002919
SEGURADA: ANA PEREIRA GOMES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 414247/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002711
SEGURADO: CARMOSINA TAVEIRA DE CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 269776/1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002931
SEGURADA: DELFINA CUSTODIO ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 256800/2
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.729,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 831/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002534
 SEGURADA: ISABEL ALVES RIOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 393931/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002266
 SEGURADA: JOSEFA FERREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 579674/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002571
 SEGURADA: MERELICE MARINHO BISPO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 427837/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 832/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002389
 SEGURADA: ZILDA ALVES DA PAIXÃO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 344737/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003303
 SEGURADA: CARMEM-LÚCIA SOUZA COELHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 333168/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.628,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002418
 SEGURADA: TEREZINHA PEREIRA LOPES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 353570/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003336
 SEGURADA: NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 280991/5
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 833/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002687
 SEGURADA: MARIA DE FATIMA DA PAZ PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 346096/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.911,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002890
 SEGURADO: CARLOS ANTONIO MARTINS
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 178539/2
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Técnico em Extensão Rural
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.464,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001983
 SEGURADA: ANTÔNIA ALVES AZEVEDO DA SILVA
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 253422/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.192,44
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000950
 SEGURADA: MARIA DINOAN SOARES VIANA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 285605/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 834/AP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002014
 SEGURADA: ROSEMARI BENEDETTI BAUMHARDT
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 389952/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.726,28
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 836/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002945
 SEGURADA: FATIMA JOSÉ RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 329610/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003340
 SEGURADA: MARLUZ SANTANA FEITOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 351791/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002395
 SEGURADA: ADELAIDE GUEDES TEIXEIRA RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 491023/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002520
 SEGURADA: VALÉRIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 358001/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001657
 SEGURADA: JOSELMA MOREIRA DANTAS LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 986863/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001932
 SEGURADA: MARY LUCY RIBEIRO SANTIAGO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 254773/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002526
 SEGURADA: ELZA MARIA ARAUJO REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 331913/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 837/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002835
 SEGURADA: MARIA LUIZA CAETANO MILHOMEM
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 757710/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.823,23
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003431
 SEGURADA: OLDEIRES DA SILVA FONSECA ANTUNES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 174248/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002066
 SEGURADA: IRISMAR BARBOSA DE BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 879335/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003354
 SEGURADO: LOURIVALDO PEREIRA RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 168893/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003065
 SEGURADA: MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 348391/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 838/TRR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolvo CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002549
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO CURCINO DE MORAIS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 603949/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo - Tenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.134,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 839/PE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 03 de julho de 2014, ao cônjuge MAURO RODRIGUES CARNEIRO e às filhas 1ª) DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS e 2ª) MARCILENE DA SILVA CARNEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003923
 EX-SEGURADA: Marilene da Silva Monteiro Rodrigues
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 0006931
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e Temporária às filhas
 DATA DE NASCIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS TEMPORÁRIOS: 1ª) 31/12/2007
 2ª) 13/01/1976
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% a partir de 03/07/2014
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO:
 1ª) 25% de 03/07/2014 a 31/12/2028
 2ª) 25% de 03/07/2014 a 31/12/2028 e, após, de 50% enquanto permanecer a invalidez
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 03/07/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 840/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002743
 SEGURADA: LUSIA ABREU DIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 547041/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.823,23
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002463
 SEGURADA: MARIA FRANCISCA COSTA CHAVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 224823/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 150 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.145,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 842/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003164
 SEGURADA: ELZA BORGES DA SILVA BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 832781/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 844/REF, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar WDSO DE MELO TELES, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II – CONSIDERÁ-LO ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000960
 SEGURADO: WDSO DE MELO TELES
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 1082612/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Terceiro Sargento
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.770,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 845/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002710
 SEGURADA: MARIA ELENA PEREIRA DA CRUZ MILHOMEM
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 516275/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002647
 SEGURADO: NECI CARVALHO DAMASCENO
 ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 268413/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002537
 SEGURADA: MARINA DE SOUSA BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 448804/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002656
 SEGURADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins
 MATRÍCULA: 693574/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002682
 SEGURADA: LUZIA BRITO DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 417212/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003169
 SEGURADO: ZENILDA MARTINS DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 381448/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 846/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002824
 SEGURADA: ANTÔNIA TAVEIRA DE SOUSA CALDAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 269521/1
 QUADRO: Quadro de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000084
 SEGURADA: MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 360792/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002775
 SEGURADO: GERALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 222012/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 847/AP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002677
 SEGURADA: DORALICE ALBERTO VELOSO
 ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
 MATRÍCULA: 224598/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: X
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.740,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 848/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002737
 SEGURADA: INGRAÇA MARIA MACHADO RIBEIRO SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 253458/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001894
 SEGURADA: LUZIA SOUTO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 310259/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 849/PE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de setembro de 2014, ao viúvo RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003727
 EX-SEGURADA: DOROTÉA RODRIGUES FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 743553/3
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/09/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 850/AP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002999
 SEGURADA: EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 233253/1
 QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: X
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.514,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

APOSTILA Nº 17/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria n.º 573/AP, de 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.204, de 1º de setembro de 2014, referente ao processo nº 2014/24830/001476, a fim de considerar os proventos do segurado ODILON COELHO LIMA, isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 15 de setembro de 2014, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal e Laudo Médico Pericial nº 320/2013, de 05 de setembro de 2014, devendo o segurado ser submetido à nova avaliação médico pericial no ano de 2016, com base no que consta do processo nº 2014/24830/003568.

APOSTILA Nº 18/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria n.º 87/AP, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.414, de 25 de maio de 2007, referente ao processo nº 2005/2441/001029, a fim de considerar os proventos do segurado EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS, isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 24 de setembro de 2014, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal e Laudo Médico Pericial nº 377/2014, de 21 de outubro de 2014, devendo o segurado ser submetido à nova avaliação médico pericial no ano de 2016, com base no que consta do processo nº 2014/24830/003755.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA/NATURATINS Nº 566, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a escala de trabalho da Equipe de Fiscalização da Gerência Regional de Palmas do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.818/07 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor designado para atuar na fiscalização, para os fins desta portaria é denominado Fiscal Ambiental, sendo a autoridade competente para lavrar autos de infração e demais documentos inerentes à ação fiscalizatória, bem como adotar as medidas administrativas decorrentes de seu poder de polícia.

§ 1º Para o exercício estabelece esta escala de trabalho para os fiscais do Naturatins lotados na Gerência Regional de Palmas, que possuem como atribuição a apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e a imposição das sanções.

**CAPÍTULO I
DA ESCALA**

Art. 2º. A escala de trabalho referida no art. 1º obedecerá ao regime de plantão de 7,5 (sete e meio) dias período integral trabalhado, por 21,5 (vinte e um e meio) dias de folga. A escala em seu regime de plantão terá rodízio entre as equipes há cada 182 (cento e oitenta e dois) dias, obrigatoriamente.

§ 1º As atividades terão início às 08:00 hs e término às 12:00 hs após decorrido os sete dias seguinte, correspondendo a uma escala trabalhada.

§ 2º A escala será distribuída em 04 (Quatro) equipes compostas por no mínimo 06 (seis) fiscais ambientais, sendo um dos componentes designado para a função de motorista, e dois fiscais para plantão permanente, estes dois permanecerão de plantão na sede do órgão para eventuais demandas no caso de afastamento de parte da equipe de fiscalização.

§ 3º Poderá ao gerente regional designar um fiscal ambiental para a coordenação das escalas de trabalho, sendo este responsável pelo repasse das demandas diárias e designação das chefias de cada equipe.

§ 4º O coordenador da escala será encarregado de planejar, promover, orientar, coordenar e fazer executar todas as ações de fiscalização.

§ 5º Compete ao gerente regional supervisionar o desenvolvimento das escalas e repasse da demanda de trabalho, bem como dos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do coordenador da escala.

§ 6º Do Chefe de Equipe Fiscalizatória:

- em cumprimento à ORDEM de FISCALIZAÇÃO ou a ORDEM de BUSCA de INFORMAÇÕES, chefiar equipe de Fiscais Ambientais e demais servidores envolvidos, executando e fazendo executar, dentro de diretrizes tático-operacionais estabelecidas pelo Gerente Regional ou Coordenador da Escala, ação voltada para a proteção ambiental;
- receber e analisar os formulários e demais documentos lavrados por sua equipe, em decorrência da ação fiscalizatória, dando-lhes a destinação devida;
- zelar pela observância dos dispositivos previstos nesta portaria atinentes à formulação de auto de infração, laudo técnico padrão e demais formulários previstos em norma do Órgão, bem como por sua boa qualidade, com vistas à devida instrução dos processos administrativos resultantes da ação fiscalizatória;

§ 7º Caso um membro da equipe precise ausentar-se durante a sua escala, deverá comunicar ao coordenador para que este providencie a imediata substituição e comunique ao gerente regional e ao chefe da equipe.

§ 8º No período da escala a equipe terá direito ao descanso de 02 (duas) horas para o almoço e 02 (duas) horas para o jantar, exceto em caso de operação fora da regional que será remunerado com diária.

Art. 3º. Os servidores designados para atuar na escala ficam sujeitos à estrita observância dos princípios e obrigações a seguir estabelecidos.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º. Compete ao fiscal ambiental executar as atividades meio e fim como tarefas e trabalhos próprios do órgão, respeitadas as normas legais vigentes, especialmente:

- a) fiscalizar e controlar o risco de poluição dos recursos naturais renováveis;
- b) orientar os usuários de fontes potencialmente poluidoras quanto às medidas de prevenção cabíveis;
- c) apurar denúncias de prática de crime/infração ambiental e, quando for o caso, notificar os envolvidos;
- d) aplicar aos infratores as sanções de advertência, multa simples, multa diária, embargo, interdição, apreensão, suspensão, recolhimento, doação, soltura, liberação, inutilização e termo de fiel depositário;
- e) apreender animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na prática da infração;
- f) realizar diligências; e
- g) redigir relatórios técnicos e demais atos próprios do cargo.

CAPÍTULO III DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

Art. 5º. Constitui dever e obrigação das equipes de fiscalização:

I - conhecer a estrutura organizacional do NATURATINS, e seus objetivos e competências como órgão executor da Política Nacional do Meio Ambiente;

II - executar as ações estabelecidas nos planos de fiscalização, devidamente uniformizadas, com camisa, colete, boné e identificação funcional, no âmbito de sua jurisdição;

III - receber e responsabilizar-se pelos materiais necessários à execução das atividades, tais como: máquina fotográfica, GPS, lanterna, pilhas, facão, balança, trena, prancheta entre outros, devendo repassar todos os materiais ao chefe de equipe da escala seguinte;

IV - entregar ao coordenador da escala ou gerente, ao término da escala de trabalho, os relatórios diários das atividades desenvolvidas, juntamente com os Autos e Termos lavrados em decorrência da ação fiscalizatória executada bem como os processos já montados resultantes destes;

V - zelar pelo sigilo das informações referentes ao planejamento das ações de fiscalização;

VI - promover, junto ao setor competente, a manutenção, recuperação, distribuição, controle, uso adequado e racional dos veículos, barcos, equipamentos e demais instrumentos empregados nas ações de fiscalização;

VII - obedecer rigorosamente os deveres, proibições e responsabilidades oriundas das Leis. 1.818/07 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins); e da Lei Estadual nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013. (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, e adota outras providências);

VIII - comunicar ao chefe imediato, caso seja constatado irregularidades no exercício da ação fiscalizatória;

IX - abordar as pessoas de forma educada e formal quando da ação de fiscalização;

X - submeter-se às necessidades do exercício da fiscalização, atuando em locais, dias e horários peculiares à determinada prática fiscalizatória;

XI - atuar ostensivamente mediante o uso de uniforme e veículo oficial identificado, salvo em situações devidamente justificadas;

XII - apresentar-se com uniforme padrão, não sendo permitido o uso de vestimentas, acessórios e objetos incompatíveis;

XIII - abster-se de:

a) aceitar favorecimentos que impliquem no recebimento de benefícios para hospedagem, transporte, alimentação, bem como presentes e brinde e qualquer espécie;

b) consumir bebidas alcoólicas durante o serviço ou trabalhar alcoolizado.

Art. 6º. É dever do fiscal encarregado da função de motorista na equipe de fiscalização:

I - zelar pela boa condução e conservação do veículo, mantendo-o revisado e limpo, entregando-o à equipe subsequente no mesmo estado em que o recebeu, devidamente abastecido;

II - portar, obrigatoriamente, Portaria de Viagem e Ordem de Serviço, além da guia de movimentação do veículo.

CAPÍTULO IV DOS FORMULÁRIOS

Art. 7º. Constituem formulários que deverão ser utilizados pela equipe de fiscalização:

I - auto de infração;

II - termo de apreensão e depósito/embargo e interdição;

III - termo de doação e soltura;

IV - termo de vistoria e constatação;

V - advertência;

VI - notificação;

VII - certidão;

VIII - comunicação de crime;

IX - ordem de fiscalização;

X - relatório de fiscalização;

XI - controle de bens apreendidos;

XII - termo de fiel depositário;

XIII - termo de destruição;

XIV - termo de rompimento de lacre.

§ 1º O preenchimento dos formulários é obrigatório e deverá ser efetuado observando as instruções estabelecidas para sua destinação, com utilização de letra de forma e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

§ 2º A assinatura do fiscal ambiental deverá estar acompanhada do seu nome completo e matrícula legíveis ou carimbo contendo tais informações.

§ 3º Os formulários especificados no artigo 7º são de uso restrito da fiscalização, podendo ser lavrados somente por fiscais ambientais concursados designados para a função.

**CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES**

Art. 8º. O descumprimento da escala de trabalho, de forma injustificada, implicará nas sanções previstas na Lei 1.818/07 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins).

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º. As ações de fiscalização serão executadas tendo como base as orientações e princípios estabelecidos nesta Portaria, em consonância com a legislação ambiental pertinente.

Art. 10. Todo e qualquer material inerente à fiscalização, em poder do fiscal ambiental, deverá ser devolvido por ocasião de seu afastamento da escala.

Art. 11. A posse e a lavratura dos termos e documentos listados no art. 8º, bem como uso do uniforme padronizado de fiscalização, são prerrogativas exclusivas dos servidores designados para a função de fiscalização do quadro permanente do NATURATINS.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental do NATURATINS.

Art. 13. A escala de trabalho no regime de 7,5/21 dias de folga, somente poderá ser aplicada nas regionais que tiverem quadro de pessoal suficiente para a fiscalização, sem prejuízo das demais atividades da regional, por meio de ato expedido pela Presidência deste Instituto.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogasse todas as disposições contrárias.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 46/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 242/2014 deste Instituto, opinando pela execução da multa do Termo de Compromisso nº 168/2012, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em virtude do seu descumprimento;

CONSIDERANDO o MEMO.DLIAM nº 078/2013, que também se manifestou desfavorável à prorrogação do termo de compromisso, pelo fato de o empreendedor ter tido tempo suficiente para se regularizar;

CONSIDERANDO que a prorrogação de termo de compromisso é uma faculdade dada pela Lei 9.605/98;

NOTIFICA a empresa CONRAD PIAS & CIA LTDA, CNPJ nº 03.966.240/0004-86, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, quitar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao débito oriundo do descumprimento do Termo de Compromisso nº 168/2012 (Processo nº 777/2011). Em caso de não pagamento, o valor será incluído em dívida ativa.

Palmas, 12 de novembro de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e HORAÇO DE ARAÚJO REIS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (agricultura), restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Horaço de Araújo Reis: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 203/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOVITA FERNANDES PINHEIRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (agricultura), restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Jovita Fernandes Pinheiro: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 211/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e TAMBORA AGROINDÚSTRIA E COM. DE PESCADOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (indústria), com atendimento das exigências contidas no Ofício de Pendência nº 3165-2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Tambora Agroindústria e Com. De Pescados Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (extração mineral), restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Vonez Elizario Pinheiro: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0318/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014,

Considerando que o Título Definitivo n.º 254/2009, Lavrado no Livro Fundiário n.º 64/2009, às fls. 054, datado de 26/11/2009, referente ao imóvel denominado Lote 45 do Loteamento Rio Bonito/Vermelho, 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Etapas, com área de 822,3434 ha., situado no município de Campos Lindos – TO., outorgado em favor de Paulo Fernandes da Luz, foi expedido, porém não foi entregue ao interessado, conforme consta às fls. 58/59 dos autos;

Considerando que o requerente Paulo Fernandes da Luz mantém a posse sobre o imóvel conforme consta no Laudo de Vistoria às fls. 65/72:

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo n.º 254/2009, Lavrado no Livro Fundiário n.º 64/2009, às fls. 054, datado de 26/11/2009, referente ao imóvel denominado Lote 45 do Loteamento Rio Bonito/Vermelho, 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Etapas, com área de 822,3434 ha., situado no município de Campos Lindos – TO., outorgado em favor de Paulo Fernandes da Luz, no processo administrativo nº 2009/34511/000315.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0344/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Marco de Almeida Silva. Matrícula nº. 11162228-1	Arison Lima Karajá. Matrícula nº. 655305-2	006/2014	GL ELETRO ELETRONICOS LTDA	Aquisição de 120 (cento e vinte) NOBREAK'S, marca SMS, Modelo USM 1400 BIV/115 Expert, item 9 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº. 507/2013 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para atender a demanda do Órgão.

Art. 2º. - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI – receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII – comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 11 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 0359/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e da outras providencias.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014;

Considerando que o Título Definitivo nº 20/78, Liv. J, Fls. 39/40, datado de 07/08/1978, expedido pelo IDAGO, não foi levado a registro, conforme constam Certidões Negativas de Registros dos Cartórios de Lizarda, Rio Sono e Pedro Afonso –TO;

Considerando que, conforme informações nos autos, a beneficiaria além de não ter registrado o Título Definitivo, nunca tomou posse no imóvel, deixando de atender o requisito exigido por Lei, qual seja a destinação que visa atender o fim social da terra, em especial, a terra pública. Mesmo na falta do Edital que culminou com a alienação do imóvel, sabe-se que a coisa pública, mesmo em tempos remotos, estabelecia e estabelece normas para o uso da terra, seu fim social, o que não acontece no presente caso;

Considerando que a Assessoria Jurídica através do PARECER Nº 346/2014, às fls. 46/51, dos autos 2012/34510/000530, opinou pelo cancelamento do Título Definitivo;

Considerando, ainda, que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 20/78, Lavrado no Livro Fundiário nº J, às fls. 39/40, datado de 07/08/1978, referente ao imóvel denominado Lote 08, do Loteamento denominado Fazenda Alcoviades, Gleba 01, 1ª Etapa., com área de 1601.83.22 ha. situado no município de Lizarda – TO, expedido em favor de FRANCISCA RUBINO LOZANO DE ARAÚJO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0364/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declarar Nulo o Título Definitivo que especifica, e da outras providencias.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014;

Considerando que o beneficiário do Título Definitivo nº 208/2009, Liv. 64/2009, Fls. 008, referente ao imóvel denominado Lote 08/3 do Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa – Folha 4, com área de 4,0387 há, situado no município de Palmas – TO., renunciou a matrícula e registro do mesmo, em favor do ESTADO DO TOCANTINS, conforme consta Certidão do CRI de Palmas, às fls. 14 ;

Considerando, ainda, que nos termos da Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Nulo, o Título Definitivo nº 208/2009, Liv. 64/2009, Fls. 008, datado de 24/11/2009, referente ao imóvel denominado Lote 08/3 do Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa – Folha 4, com área de 4,0387 há, situado no município de Palmas – TO., expedido em favor DEUSIVAN XAVIER DOS SANTOS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do Termo de Contrato abaixo:

CONTRATO: 006/2014.

PROCESSO: 2014 3451 000.112

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

CONTRATADA: GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) NOBREAK'S, marca SMS, Modelo USM 1400 BIV/115 Expert, item 9 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº. 507/2013 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, com motivação, finalidade e descrições constantes no Projeto Básico/ITERTINS nº 002/2014 para atender a demanda do Órgão. VALOR ESTIMADO: R\$ 49.548,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, subsistindo após a expiração da vigência a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.04.122.1056.2508, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte: 0226000000.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 507/2013 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014.

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ – Presidente do ITERTINS - Contratante

KATIA CENZI DE CASTRO OREFICE – Contratada.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00459

TERMO DE CONTRATO Nº: 084/2013

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Comercial Santos LTDA - ME

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta da Dotação do Contrato originário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.3449.20.606.1004.3078.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE: 0225002280.

VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 30/11/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

PAULO CEZAR DOS SANTOS – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00459

TERMO DE CONTRATO Nº: 083/2013

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Gonzaga e Campos LTDA - ME

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira da Vigência do Contrato originário

VIGÊNCIA: 01/06/2014 a 31/11/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS FILHO – Contratado

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PROCESSO Nº: 2014 2057 000065

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DA JUCETINS

FORNECEDOR/EMPRESA: ELETRO AR LTDA-ME

VALOR: R\$ 3.940,00

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37 § 2º, inciso I, do Decreto n.º 5.014, de 25 de março de 2014, combinado com os incisos I e II do Artigo 41 do mesmo Decreto de Execução Orçamentária;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado Split, no prédio sede da Junta Comercial do Tocantins;

Considerando que este serviço é necessário para manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionalidade para propiciar aos servidores condições necessárias de qualidade na prestação de serviço e garantir uma melhor conservação e preservação do patrimônio público;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 45/2014, favorável à contratação;

RESOLVE dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa ELETRO AR LTDA - ME, no valor de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), para aquisição de serviços de manutenção de ar condicionado, conforme especificado no processo 2014 2057 000065, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 000144

CONTRATO: 017/2012

TERMO ADITIVO: 002/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, conforme Cláusula Terceira do contrato n.º 017/2012, passando a vigorar de 22 de outubro de 2014 a 21 de outubro de 2015 e reajuste nos valores de 6,65% do IST.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2014

SIGNATÁRIOS: Antônio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS – CONTRATANTE

Cláudio Roberto Leonardo Mariano – Representante da Brasil Telecom S/A - CONTRATADA

Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Representante da Brasil Telecom S/A - CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3657 000045
 CONTRATO: 012/2012
 TERMO ADITIVO: 03/2014
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta em razão de desativação do Lote 01 tipo 1.4 dos serviços de acessos dedicado à internet para a Sede desta Autarquia em Palmas-TO, e da ampliação dos serviços de acesso dedicados à internet dos Escritórios Regionais em Gurupi-TO, Araguaína-TO e Dianópolis-TO;
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 22/10/2014
 SIGNATÁRIOS:
 Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 Alexandre Márcio Ferraz Lima – Contratada Brasil Telecom S/A
 Claudio Roberto Leonardo Mariano – Contratada Brasil Telecom S/A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. OSIRES DAMASO**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

TIPO: TÉCNICA E PREÇO
 LEGISLAÇÃO: LEI Nº 8.666/93
 PROCESSO: 00339/2014
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e locação de *softwares* para Gestão Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, e-mail e visita in-loco e treinamento dos usuários do sistema, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis, S/N, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
 DATA: 19 de dezembro de 2014.
 HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos).
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. LUIZ ANDRÉ
 EDITAL: Disponível, gratuitamente, na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações” e www.comprasnet.gov.br.
 E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 18 de novembro de 2014.

LUIZ ANDRÉ JARDIM ALVES GOMES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1.568, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de novembro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/11/2014	Marcel Cirqueira Lopes Correia
08 e 09/11/2014	Yana Rodrigues da Silva
14/11/2014	Aline Ribeiro Rocha
15 e 16/11/2014	Aline Ribeiro Rocha
22 e 23/11/2014	Patrícia Pereira de Souza
29 e 30/11/2014	Vitor Hugo Nunes Rodrigues

2- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/11/2014	Glenya Leão
08 e 09/11/2014	Renata Cristina
15 e 16/11/2014	Rafael Borges
22 e 23/11/2014	Liz Marina
29 e 30/11/2014	Larissa Dias

3- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/11/2014	Isabella Nikita Carlos do Carmo
08 e 09/11/2014	Taivan Barbosa Coelho
14/11/2014	José Hélio Adachi
15 e 16/11/2014	José Hélio Adachi
29 e 30/11/2014	Gledson Guedes de Sousa

4- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/11/2014	Cleidiane Coutinho Santos
08 e 09/11/2014	Givago Minucio
15 e 16/11/2014	Lucas Brito Santana
22 e 23/11/2014	André Fonseca Ayres
29 e 30/11/2014	Gleise Keli Aguiar de Freitas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/11/2014	Bráulio Machado
08 e 09/11/2014	Bráulio Machado
15 e 16/11/2014	Thiago Vinicius Gomes
22 e 23/11/2014	Edson Antonio de Oliveira

6- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/11/2014	Heurianos Lima
08 e 09/11/2014	Leticia Padilha
15/11/2014	Leticia Padilha
16/11/2014	Rafaela Aires
20/11/2014	Gutto Tavares
22 e 23/11/2014	Ana Paula Mundim

7- Classe Especial	
Data do Plantão	Plantonista
01 e 02/11/2014	Fernanda Marinho Farias
08 e 09/11/2014	Samuel R. Vargas
15 e 16/11/2014	Flavio de Araujo Cruz
22 e 23/11/2014	Priscila R. Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2014.

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI
 Superintendente de Administração e Finanças em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 04 (três) de dezembro do corrente ano, às 14hs:30min (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 26/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, SISTEMA DE SOM, MESA DIRETIVA E PALCO. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
 Pregoeira

CORREGEDORIA-GERAL

ATO-CGDP Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XI da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009, e art. 24 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013 e:

Considerando que é competência da Corregedoria Geral acompanhar o estágio probatório do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública;

Considerando que, nos termos do Art.24 da Resolução – CSDP nº 102/2013, cabe a Corregedoria Geral resolver os casos omissos, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAED, a partir de 14 de novembro de 2014, para a realização das avaliações do estágio probatório do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme faculta o art. 23 da Resolução-CSDP nº 102/2013.

Art. 2º. As avaliações já realizadas no Sistema Integrado da Corregedoria – SICOR serão migradas para o novo programa.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED deverá publicar no sítio institucional da Corregedoria Geral o manual contendo as orientações para uso do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED.

Art. 4º. O art. 7º do Ato nº 03/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED científicará o avaliador da impugnação que, no prazo de 5 (cinco) dias, deverá se manifestar reconsiderando ou mantendo a nota atribuída ao servidor.

Art. 5º. Revoga-se o art. 1º e 7º do Ato – CGDP 03, de 18 de novembro de 2013.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 117/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, na forma do Anexo deste Ato, a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A atualização da presente lista de antiguidade refere-se à situação até 14 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo ao Ato nº 117/2014

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Situação em: 14 de novembro de 2014

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	25	8	0	28	10	22
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	17	3	2	24	9	15
3	Alcir Raineri Filho	1990	2	5	17	3	2	24	9	9
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	17	1	21	24	9	14
5	João Rodrigues Filho	1987	5	8	16	8	12	27	6	6
6	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	13	8	2	24	3	13
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	2	2	13	0	16	24	9	12
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	11	5	17	24	9	12
9	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	8	9	1	24	9	12
10	Elaine Marciano Pires	1990	2	5	8	9	1	24	9	9
11	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	3	0	2	22	10	12
12	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	0	11	25	24	9	9
1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	2	2	23	8	7	24	9	12
2	Gilson Arrais de Miranda	1990	2	5	23	1	25	24	9	9
3	Marcos Luciano Bignotti	1990	8	1	22	2	24	24	3	13
4	César Roberto Simoni de Freitas	1990	8	1	22	2	24	24	3	13
5	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	3	21	22	0	3	23	7	24
6	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	3	21	21	7	16	23	7	24
7	Carlos Gagossian Júnior	1991	3	21	21	7	9	23	7	24
8	Edson Azambuja	1991	3	21	21	7	2	23	7	24
09	Moacir Camargo de Oliveira	1991	3	21	21	6	3	23	7	24
10	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	3	21	20	6	6	23	7	24
11	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	1991	3	21	18	8	23	22	9	12
12	Zenaide Aparecida da Silva	1991	3	21	17	1	12	23	7	24
13	José Kasuo Otsuka	1992	1	2	17	1	12	23	7	24
14	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	1	2	17	1	12	22	10	12
15	José Eduardo Sampaio	1990	2	2	16	10	26	22	10	12
16	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	1	27	16	10	26	21	9	18
17	Eliana Curado Barbosa	1993	4	16	16	10	26	21	6	29
18	Kátia Chaves Galieta	1993	8	13	16	10	26	21	6	3
19	Cantionilton Pereira da Silva	1993	8	30	16	10	26	21	2	15
20	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	9	16	10	26	21	0	5
21	Nilomar dos Santos Farias	1993	1	27	16	4	13	21	9	18
22	Lucídio Bandeira Dourado****	1997	4	24	16	4	13	21	3	5
23	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
24	Wânia de Lima e Silva	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
25	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
26	Fábio Vasconcellos Lang	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
27	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
28	Célio Sousa Rocha	1997	10	6	14	2	21	17	1	8
29	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	6	14	1	27	17	1	8
30	André Ramos Varanda	1998	7	27	13	10	30	16	3	18
31	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	6	13	0	6	17	1	8
32	Flávia Souza Rodrigues	1998	7	27	13	0	6	16	3	18
33	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	7	27	11	8	21	16	3	18
34	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	6	11	5	12	17	1	8
35	Alzemi Wilson Peres de Freitas	1997	10	6	11	5	12	17	1	8
36	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	6	4	11	0	22	13	5	10

37	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	6	10	11	18	17	1	8
38	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	6	10	11	18	17	1	8
39	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	6	4	10	11	18	13	5	10
40	Weruska Rezende FusoPrudente	2001	6	4	10	11	18	13	5	10
41	Abel Andrade Leal Júnior	2001	6	4	10	9	13	13	5	10
42	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	6	4	10	9	13	13	5	10
43	Felício de Lima Soares	2001	6	4	10	8	4	13	5	10
44	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	6	4	10	8	4	13	5	10
45	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	6	4	8	0	30	13	5	10
46	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	4	24	8	1	4	17	6	21
47	Fábio da Fonseca Lopes	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
48	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
49	Rodrigo Grisi Nunes	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
50	Octahydes Ballan Júnior	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
51	Sidney Fiori Júnior	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
52	Vinícios de Oliveira e Silva	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
53	Diego Nardo	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
54	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	6	4	7	9	6	13	5	10
55	Cristian Monteiro Melo	2001	6	4	7	9	6	13	5	10
56	Marcelo Lima Nunes	2004	6	15	7	9	6	10	4	30
57	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	6	15	6	5	24	10	4	30
58	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	6	15	6	5	24	10	4	30
59	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	6	15	6	5	24	10	4	30
60	Guilherme Goseling Araújo	2004	6	15	6	0	25	10	4	30
61	Ricardo Alves Peres	2004	6	15	6	0	25	10	4	30
62	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	8	9	6	0	25	10	3	5
63	Eurico Greco Puppio	2001	6	4	3	10	29	13	5	10
64	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	6	15	3	10	29	10	4	30
65	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	8	27	3	10	29	11	6	12
66	Luiz Francisco de Oliveira	2007	8	27	3	10	29	7	2	18
67	Fernando Antonio Sena Soares	2007	8	27	3	10	29	7	2	18
68	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	8	27	3	10	29	7	2	18
69	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	8	27	3	9	13	7	2	18
70	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	3	2	2	6	11	16
71	Reinaldo Koch Filho	2008	6	9	3	2	2	6	5	5
72	Roberto Freitas Garcia	2008	6	9	1	7	25	6	5	5
73	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	6	9	1	7	25	6	5	5
74	Décio Gueirado Júnior	2008	6	9	1	7	25	6	5	5
75	Airton Amílcar Machado Momo	2008	6	9	0	0	1	6	5	5
76	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	6	9	0	0	1	6	5	5
77	Rafael Pinto Alamy	2008	6	9	0	0	1	6	5	5
78	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	9	22	0	0	1	6	1	23

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	6	15	7	9	3	10	4	30
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	5	7	22	10	4	30
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	3	11	29	6	5	5
4	Argemiro Ferreira dos Santos Neto**	2008	9	22	3	2	2	6	5	23
5	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	1	7	25	5	2	10
6	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	8	1	7	25	5	1	6
7	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	1	7	25	5	0	16
8	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	1	4	18	4	9	13
9	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	1	4	18	4	7	9
10	Luciano César Casaroti	2010	4	5	1	4	18	4	7	9

11	Cristina Seuser	2010	6	29	1	4	18	4	4	16
12	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	0	6	21	4	4	16

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	8	27	5	2	15	7	2	18
2	Muniquete Teixeira Vaz	2008	6	9	4	5	1	6	5	5
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	3	0	20	5	2	10
4	Milton Quintana	2010	6	29	2	1	27	4	4	16
5	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	6	1	4	18	6	2	7
6	Caleb de Melo Filho	2010	8	3	1	4	18	4	3	11
7	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	1	0	2	4	1	6
8	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	1	0	2	3	11	8
9	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	0	9	0	3	10	4

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Bartira Silva Quinteiro	2014	2	3	0	0	0	0	9	10
2	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	0	0	0	0	9	10
3	Adailton Saraiva Silva	2014	2	7	0	0	0	0	9	3
4	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	0	0	0	0	5	11
5	Vera Leilane Mota Alves de Souza	2014	6	2	0	0	0	0	5	11
6	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	0	0	0	0	5	11
7	Leonardo Valério Pulis Ateniense	2014	11	6	0	0	0	0	0	7
8	Priscilla Karla Stival Ferreira	2014	11	6	0	0	0	0	0	7

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 799/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM LEMES GOMES, matrícula nº 69207, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Expediente, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, durante as férias da titular do cargo Maria da Guia Costa Mascarenhas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 800/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 582, de 14 de agosto de 2014, que designou a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 803/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 584, de 14 de agosto de 2014, que designou a Promotora de Justiça Substituta VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 805/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins – TO, a partir de 14 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 806/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína - TO, a partir de 14 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 807/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO para atuar nos Autos CSMP nº 012/2014, referentes à Promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 2012.6.29.28.0246; Autos CSMP nº 052/2014, referentes à Promoção de Arquivamento da Representação nº 07010024955201143; e Autos CSMP nº 053/2014, referentes à Promoção de Arquivamento da Representação nº 07010024956201198, todos oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 808/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior; considerando, a Portaria nº 385/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público, e em cumprimento a determinação judicial na Decisão interlocutória de antecipação de tutela proferida nos Autos nº 0014702-94.2014.827.2729;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a seguinte candidata aprovada no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REGIONAL
RAYANE NUNES CARVALHO	2º	Cad. Reserva	Oficial de Diligências/Institucional	Palmas

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário do Tocantins está localizada na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 809/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora GLÊNIA BALBINA GOMES, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 127014, na Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, a partir de 11 de novembro de 2014.

PUBLIQUE–SE. CUMPRA–SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00505

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a aquisição de painel de parede e mobiliário sob medida para estruturação e adequação do laboratório de produção de multimeios do CESAFA.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 356/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 222/2014, às fls. 56/58, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 112/2014, às fls. 59/61, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de painel de parede e mobiliário sob medida para estruturação e adequação do laboratório de produção de multimeios do CESA, desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins DIEGO NARDO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins (ATO Nº 108/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 13 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIEGO NARDO
Promotor de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 291/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 4005/2008. Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades no município de Chapada de Areia – TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO. Em cumprimento aos termos da Resolução nº 206/2014, e de acordo com os artigos 204, parágrafo único, e 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAIMUNDO CARRÃO – Ex-Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligência desta Corte, situada na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas/TO, no horário das 12h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa com relação aos autos acima mencionados, alertando-o que a ausência de manifestação implicará na presunção de veracidade dos fatos articulados no processo, sujeitando-o às sanções legais e regimentares previstas para este caso. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 292/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 4005/2008. Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades no município de Chapada de Areia – TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO. Em cumprimento aos termos da Resolução nº 206/2014, e de acordo com os artigos 204, parágrafo único, e 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDVAM BATISTA BARROS – Ex - Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura de Chapada de Areia - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligência desta Corte, situada na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas/TO, no horário das 12h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa com relação aos autos acima mencionados, alertando-o que a ausência de manifestação implicará na presunção de veracidade dos fatos articulados no processo, sujeitando-o às sanções legais e regimentares previstas para este caso. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 293/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 4005/2008. Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades no município de Chapada de Areia – TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO. Em cumprimento aos termos da Resolução nº 206/2014, e de acordo com os artigos 204, parágrafo único, e 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora CLEIRIANE SOUSA MARINHO – Ex - Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura de Chapada de Areia - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligência desta Corte, situada na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas/TO, no horário das 12h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa com relação aos autos acima mencionados, alertando-o que a ausência de manifestação implicará na presunção de veracidade dos fatos articulados no processo, sujeitando-o às sanções legais e regimentares previstas para este caso. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 294/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 4005/2008. Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades no município de Chapada de Areia – TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO. Em cumprimento aos termos da Resolução nº 206/2014, e de acordo com os artigos 204, parágrafo único, e 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALDEIS MENDES DE OLIVEIRA – Ex - Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura de Chapada de Areia - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligência desta Corte, situada na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas/TO, no horário das 12h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa com relação aos autos acima mencionados, alertando-o que a ausência de manifestação implicará na presunção de veracidade dos fatos articulados no processo, sujeitando-o às sanções legais e regimentares previstas para este caso. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 295/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 4005/2008. Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades no município de Chapada de Areia – TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO. Em cumprimento aos termos da Resolução nº 206/2014, e de acordo com os artigos 204, parágrafo único, e 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL – Ex – Assessor Jurídico da Prefeitura de Chapada de Areia - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligência desta Corte, situada na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas/TO, no horário das 12h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa com relação aos autos acima mencionados, alertando-o que a ausência de manifestação implicará na presunção de veracidade dos fatos articulados no processo, sujeitando-o às sanções legais e regimentares previstas para este caso. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
 CONTRATADA: Adriana Ferreira Brito, CPF 988.174.851-87
 OBJETO: Contratação de Profissional em Odontologia para a Secretaria da Saúde
 VIGÊNCIA: 10/11/2014 a 09/01/2015
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 016/2014, Processo nº 1064/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
 SIGNATÁRIOS: Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos (Gestor) e Adriana Ferreira Brito (Contratado)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

No dia 03 de novembro de 2014, após analisados todos os atos e adjudicado todos os lotes referente ao Pregão Presencial nº 016/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo: ADRIANA FERREIRA BRITO, CPF 988.174.851-87, VALOR DE R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

ISAULTON VASCONCELOS
SECRETÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Pregão nº	Objeto	Órgão	Empresa	Item
016/2014	Contratação de Profissional em odontologia	Fundo de Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO	Adriana Ferreira Brito, CPF 988.174.851-87	01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 – Às 08h00min, do dia 01 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para Fornecimento de Combustível para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone: (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo e-mail: pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis - TO, 18 de Novembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – Às 10h00min, do dia 01 de dezembro de 2014, para contratação de empresa fornecimento de urnas e serviços funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis, para o exercício de 2015.

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone: (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo e-mail: pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis - TO, 18 de Novembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência social de Fátima-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima-TO. A Repetição da sessão de licitação ocorrerá em virtude de não ter comparecido nenhuma empresa no dia, horário e local designados para a primeira.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - Objetivando a Contratação de Empresa para Ampliação do Galpão, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste Município Fátima-TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 08 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 - Objetivando a Contratação Empresa para Construção do Estacionamento Municipal deste Município Fátima-TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 08 de Dezembro 2014 às 14:30 horas. Edital com as planilhas e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 17 de Novembro de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
 CONTRATO Nº 096/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
 CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.
 VALOR CONTRATO R\$ 17.852,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.

DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
 CONTRATO Nº 097/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.
 VALOR CONTRATO R\$ 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.
 DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
 CONTRATO Nº 098/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
 CONTRATADA: LABRE DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.
 VALOR CONTRATO R\$ 7.257,00 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.
 DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
 CONTRATO Nº 099/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
 CONTRATADA: MANTOVANI ESCRITÓRIOS LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.

VALOR CONTRATO R\$ 15.614,00 (quinze mil seiscientos e quatorze reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.
 DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 100/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
CONTRATADA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.
VALOR CONTRATO R\$ 7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.
DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 101/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.
VALOR CONTRATO R\$ 10.687,00 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.
DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 102/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
CONTRATADA: MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.
VALOR CONTRATO R\$ 31.078,00 (trinta e um mil e setenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.
DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 103/2014. PROC: 001402/2014 Pregão Presencial nº 020/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO.
CONTRATADA: VALTER LUIS DE OLIVEIRA – ME
OBJETO: Aquisição de Móveis Equipamentos e Mobiliários Padronizados para Implantação na Creche Proinfância Tipo "b" deste Município.
VALOR CONTRATO R\$ 8.210,00 (oito mil e duzentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 Dezembro 2014.
DOTAÇÃO: 12.1211200.2.051 4.4.90.52 Signatários: Contratantes: RAIMUNDO MASCARENHAS NETO /Prefeito Municipal de Fátima – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 – SRP**

A Secretaria Municipal de Saúde – Gurupi - TO, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará dia 03 de dezembro de 2014, às 09h, horário local, o referido Pregão. Tipo: menor preço Global. Objeto: Registro de preço para aquisição de recarga de gases medicinais. Edital: poderá ser requerido das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi - TO, 18 de Novembro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

APREFEITAMUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, objetivando a Locação de trator de esteira para manutenção de estradas vicinais e abertura do loteamento Norte Sul deste município, com a empresa CONAP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 13 de Novembro de 2014.

Cristhiane Costa de Sousa
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

APREFEITAMUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, objetivando a futuras Aquisições de materiais e suprimentos de informática destinados a Prefeitura Municipal de Lajeado – TO, a serem contratados com as empresas PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, IMPERIAL PAPELARIA LTDA, MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA E VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME, por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 11 de Agosto de 2014.

MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE – TO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

Mais informação através do fone: (63) 3355 – 2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 18 de Novembro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
CNPJ: 03.633.160/0001-66
CONTRATADA: Oliveira e Marques LTDA - ME
CNPJ: 02.817.685/0001-20
OBJETO: A presente ata de Registro de preço 005/2014 tem por objeto a Contratação de empresa destinado o fornecimento de materiais gráficos/impressos personalizados na Lei Orgânica Municipal de Paraíso do Tocantins conforme autorização legal expressa do regimento Interno desta Câmara e lei orgânica deste Município na modalidade ata registro de preço para atender as necessidades da CMP-TO, cuja licitação foi autorizada nos atos do processo interno nº 007/2014.
VALOR: R\$ 13.950,00 Referente ao Item 01
DOTAÇÃO: 01.01.01.101 Elemento 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 13 DE NOVEMBRO 2014 A 13 DE NOVEMBRO 2015.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO 2014

Luis Fernando Milhomem Martins
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Município de Pau D'arco – TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 06/11/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP, objeto REGISTRO DE PREÇO para Contratação de serviços de hospedagem, destinados aos servidores municipais em deslocamento extraordinário, solicitados pela Secretária Municipal de Administração, tendo único como vencedor a empresa:

NILMA RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 12.283.353/0001-25 com sede Avenida Osvaldo de Freitas, S/N, Pau D'Arco-TO, conforme preços registrados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	Quarto com Ar- condicionado	unid	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
3	Quarto solteiro para 2 pessoas	unid	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00

A íntegra da ata estará disponível no site: ww1.paudarco.to.gov.br.

BELGO CONCEIÇÃO MACHADO
Pregoeiro

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

O Município de Pau D'arco – TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 06/11/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÁRIO DE PNEUS COM GRADE ARADORA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DO PERIMETRO URBANO DE PAU D'ARCO/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA tendo como vencedor a pessoa física: JOSÉ MARCELINO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.267.565 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.943.211-91, residente e domiciliado na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1.629, conforme preços registrados a seguir:

Lote	Quant	Unid	Descrição do Produto	Valor/hora	R\$/Total
2	384	H o r a / máquina	TRATOR AGRÁRIO DE PNEUS COM GRADE ARADORA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP	R\$ 140,00	R\$ 53.760,00
TOTAL					R\$ 53.760,00

A íntegra da ata estará disponível no site: ww1.paudarco.to.gov.br.

Pau D'arco - TO, 13/11/2014.

BELGO CONCEIÇÃO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2014 – Proc. nº 108/2014, Abertura dia 02/12/2014 às 14hs00min, visando Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente Auditorias específicas construção Civil e Cartão de Credito, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS e outros. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00h às 18:00h. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 18 de Novembro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02823/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 011/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição e Prestação de Serviço de combate a pragas e vetores urbanos englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinicida, em todas as áreas internas e externas, bem como limpeza química e higienização das caixas d'água/reservatórios das Unidades de Saúde, Hospital Municipal de Peixe e Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2014, às 15:00h (horário local).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02880/02883/02884/02885/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços diversos para o Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO.

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2014, às 17:00h (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.

LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Leis nº. 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Os Editais serão adquiridos via email: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no endereço mencionado acima, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

Paulo Dênisson Alves Gomes
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE**AVISO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 DE ENTIDADE
PROFISSIONAL NA AREA DA SAÚDE**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe através da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Peixe, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir das 13:00h às 14:30h (horário local), do dia 28 de novembro de 2014, CREDENCIAMENTO de Entidade de Profissionais da área da saúde para a atenção básica e atenção especializada deste município. O Edital será adquirido via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Comissão Permanente de Licitação na Av. Napoleão de Queiroz, s/n, esq. Com a Rua 14, Peixe - TO, das 12:30 às 18:30 horas. Outras informações pelo fone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014 – dia 02 de Dezembro de 2014 às 09:30h, tipo menor preço por item, para aquisição de fogos de artifícios, para serem usados em shows pirotécnicos a realizar em datas comemorativas do Município de Pium. Maiores informações junto a CPL do município, das 07:00 às 12:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Pium - TO, 18 de Novembro de 2014.

Antônio Carlos Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Nos avisos de Licitação dos Pregões Presencial publicado no Diário Oficial do Estado nº 4254, dia 12 de Novembro de 2014, página 43, leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 ADM - dia 24 DE NOVEMBRO DE 2014 às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 FMS - dia 24 DE NOVEMBRO DE 2014 às 15:30 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais informações publicadas.

Sandolândia - TO, 10 de Novembro de 2014.

Kellen Taina de Sousa C. Milhomem
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO

Data da Abertura: 03 de dezembro de 2014 às 10h00min

Local: Praça Jaime Pereira, s/n, onde poderá, também, ser obtido o Edital.

Fone: 063 – 8466-9651

Santa Rosa do Tocantins - TO, 14 de Novembro de 2014.

Roberto Gonçalves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2014/2015

SINEPE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS, vem dá publicidade a todos os estabelecimentos particulares de ensino com sede no Estado do Tocantins, de qualquer grau, nível ou natureza de ensino sobre recolhimento da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2014/2015, aprovada por unanimidade em Assembleia Geral do SINEPE/TO que, as instituições NÃO ASSOCIADAS ao SINEPE/TO contribuirão em favor do sindicato patronal, com o valor de 4% (quatro por cento), utilizando como base o total das folhas de pagamento dos funcionários sobre a competência de junho/2014 para os estabelecimentos sediados em Palmas (CCT 2014/2016 Clausula 44, § 4º) e sobre a competência de novembro/2014 para os estabelecimentos sediados nos demais municípios do Estado do Tocantins (CCT 2014/2016 Clausula 21). O recolhimento será feito mediante boleto bancário em favor ao SINEPE/TO, tendo como VENCIMENTO 10/12/2014. O não recolhimento implicará em incidência de multa de 10% (dez por cento) e correção monetária, de acordo com o índice divulgado pelo órgão oficial, além de arcar com despesas judiciais e honorários advocatícios consequentes para execução judicial, ficando desde já o foro de Palmas/TO para tal. Maiores informações ligue (63) 3224-1887, E-mail.: sinepe.to@gmail.com.

CLÁUDIA CRISTIANE ANDRADE
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora A'divan Araujo Ponce, CPF 330.636.991-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade Agropecuária, sito na Gleba B6, Parte do lote 29, Loteamento Tocantins, Zona Rural, Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E. J. MENEGUETTI, inscrita no CNPJ 09.022.741/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa (ATCP) para transporte de combustível para o Posto Meneguetti no município de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 0000266 6 JUCETINS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S.A, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do resultado do exercício de 2013; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2014.

Edgard Crema
Diretor Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA –
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO
TOCANTINS - SINTRAS-TO**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) leitura do presente edital; B) Apresentação, discussão e aprovação do orçamento para 2015. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 09:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas - TO, 14 de Novembro de 2014.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2014/001386
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
 Contratada: Tocantins Limpeza
 Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza para o XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: Dispensa
 Vigência: 15/10/2014 a 19/10/2014.
 Valor: R\$ 4.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/001304
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Naria Leila Gomes Dias
 Objeto: Contratação de empresa especializada em cerimonial para o XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: Dispensa.
 Vigência: 16/10/2014 a 19/10/2014.
 Valor: R\$ 5.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/001382
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Ismar Francisco da Silva Junior-Me.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em combate a incêndio, ART de execução para realização do XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: Dispensa.
 Vigência: 10/10/2014 a 19/10/2014.
 Valor: R\$ 2.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/001382
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: HL Cursos e serviços de resgate e combate a incêndio Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança para realização do XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: Dispensa.
 Vigência: 16/10/2014 a 19/10/2014.
 Valor: R\$ 2.200,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2014/001323
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
 Contratada: Katiusse Lopes de Paiva
 Objeto: Contratação de assessoria especial para o XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: Dispensa
 Vigência: 19/09/2014 a 18/10/2014.
 Valor: R\$ 3.450,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/000004
 Contrato: 015/2014.
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: L G Som e Locação Ltda - Me.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em animação cultural para o XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: Inexigibilidade
 Vigência: 17/10/2014 e 19/10/2014.
 Valor: R\$ 15.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/001387
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Paulo H B Trindade-Me.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em decoração de ambiente para o XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: convite.
 Vigência: 16/10/2014 a 19/10/2014.
 Valor: R\$ 30.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/001371
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: JDV Educação e Eventos Ltda-Me
 Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de stands e tendas em regime de locação por tempo determinado para a realização do XIX Encontro de Contabilidade do Tocantins.
 Modalidade: Convite.
 Vigência: 16/10/2014 a 19/10/2014.
 Valor: R\$ 24.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/000938
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, administração e fornecimento de cartões magnéticos e/ou com chip, para concessão do benefício vale alimentação aos funcionários do CRCTO.
 Modalidade: Pregão Presencial.
 Vigência: 03/10/2014 a 03/10/2015.
 Valor: R\$ 79.800,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/000939
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: Cavalcante e Silva Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária da sede do CRCTO.
 Modalidade: Pregão Presencial.
 Vigência: 06/10/2014 a 06/10/2015.
 Valor: R\$ 23.520,00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo que entre si fazem RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração e o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira: celebra-se o presente convênio por prazo determinado de 1 (um) ano.
 Vigência: 26/08/2014 a 26/08/15.
 Valor: R\$ 9.322,08

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 2014/001371
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
 Contratada: JDV Educação e Eventos Ltda-Me
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda: do contrato o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao fornecimento de quatro stands e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação Extrato do Contrato 013/2014 Publicado - D.O.E Nº. 4.179/2014, pág. nº 30; Onde se lê: Valor: R\$ 2.364,00, Leia-se: Valor R\$ 1.379,00.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação Extrato do Contrato 16/2014 Publicado - D.O.E Nº. 4.198/2014, pág. nº 50; Onde se lê: Vigência: 24/07/2014 a 31/12/2014, Leia-se: Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015. e Onde se lê: Valor: R\$ 8.800,00, Leia-se: Valor R\$ 15.000,00

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0234/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea "g", concomitante com art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 57.764,01 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavos), nas seguintes dotações:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	104.068,40	57.764,01	161.832,41
TOTAL SUPLEMENTADO		104.068,40	57.764,01	161.832,41

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme comprovante de transferência em 27/06/2014, no valor de R\$ 57.764,01 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavos), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	4.000,00	3.000,00	7.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	46.935,00	52.764,01	99.699,01
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	12.300,00	2.000,00	14.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO		63.235,00	57.764,01	120.999,01

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 02 de julho de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0235/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	161.832,41	3.000,00	164.832,41
TOTAL SUPLEMENTADO		161.832,41	3.000,00	164.832,41

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro do exercício de 2013, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagem de Doc.	10.250,00	2.500,00	12.750,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens – Conselheiros	14.395,35	500,00	14.895,35
TOTAL SUPLEMENTADO		24.645,35	3.000,00	27.645,35

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 02 de julho de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0236/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	164.832,41	2.500,00	167.332,41
TOTAL SUPLEMENTADO		164.832,41	2.500,00	167.332,41

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional especial serão oriundos do superávit financeiro do exercício de 2013, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.04.003	Passagens – Colaboradores	1.502,00	2.500,00	4.002,00
TOTAL SUPLEMENTADO		1.502,00	2.500,00	4.002,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 02 de julho de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0237/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 145.589,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais), nas seguintes dotações:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	167.332,41	145.589,00	312.921,41
TOTAL SUPLEMENTADO		167.332,41	145.589,00	312.921,41

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro do exercício de 2013, no valor de R\$ 145.589,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.1.01.01.001	Salários	272.015,00	100.000,00	372.015,00
63110101002	Gratificação por tempo de serviços	14.569,00	7.923,00	22.492,00
63110101003	Gratificação por exerc. De cargos	57.200,00	10.000,00	67.200,00
63110101005	Férias	31.900,00	20.000,00	51.900,00
63110101006	Abono pecuniário de férias	10.632,00	6.666,00	17.298,00
63110102003	Pis sobre folha de pagamento	4.180,00	1.000,00	5.180,00
TOTAL SUPLEMENTADO		390.496,00	145.589,00	536.085,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 22 de agosto de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 240/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 222/13, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	95.000,00	30.000,00	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		95.000,00	30.000,00	125.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme Ofício Circular nº 1.487/2014 Direx-CFC e comprovante de transferência, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de instrutores	17.300,00	8.000,00	25.300,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais serviços profissionais	68.623,00	22.000,00	90.623,00
TOTAL SUPLEMENTADO		85.923,00	30.000,00	115.923,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 06 de outubro de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0242/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 222/2013, de 23 de outubro de 2013 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea “g”, concomitante com art. 14º alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes dotações:

CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de motorista	0,00	600,00	600,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	600,00	600,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar especial serão oriundos do remanejamento parcial ou total entre as rubricas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme especificado abaixo:

CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	ANULADO	S. ATUAL
6.3.1.3.02.03.003	Diárias – colaboradores	25.644,00	600,00	25.044,00
TOTAL ANULADO		25.644,00	600,00	25.044,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 23 de outubro de 2014.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS -
FETTRANSPORTE**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015	
RESUMO	
RECEITAS	
Contribuição Sindical	R\$ 420.000,00
Renda Social	R\$ 67.000,00
Renda Patrimonial	R\$ 20.000,00
Venda/Alienação de Veículo	R\$ -
Disponibilidade de Caixa	R\$ -
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$ 507.000,00
IMOBILIZADO	
Móveis	R\$ -
Equipamentos de informática/Telefone	R\$ -
Aquisição de Veículo	R\$ -
Outros	R\$ -
DESPESAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Diretoria e Conselho de representantes	R\$ 192.040,00
Viagens	R\$ 19.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 59.698,00
Despesas Manutenção	R\$ 37.300,00
Serviços	R\$ 66.200,00
Despesas Diversas	R\$ 42.900,00
Contribuição e Doações	R\$ 25.500,00
Reforma de Imóveis	R\$ 10.000,00
Despesas Financeiras	R\$ 8.000,00
Despesas Tributárias	R\$ 5.000,00
Total Geral das Despesas	R\$ 466.138,00
Superávit Previsto	R\$ 40.862,00

Jaime Bueno Aguiar
Presidente

Reinan Ferreira da Rocha
Diretor de Finanças e Patrimônio

SALMO CONTABILIDADE S/S LTDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA Nº 31**

Ficam pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todos os(as) Cooperados(as) da Unimed Gurupi - Cooperativa de Trabalho Médico, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, situada a Avenida Alagoas, nº 2125, Lote nº 01, Quadra A, Loteamento Dom Pedro I, CEP 77.410-070, nesta cidade, no dia 11 (Onze) de Dezembro de 2014 (Quinta - feira) às 18:00 horas, em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, ou às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; ou às 20:00 horas em terceira convocação com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Compra de imóvel localizado na Avenida Maranhão, entre as ruas 03 e 04 - Centro, Gurupi-TO.
- 2 – Alteração do Estatuto Social.
- 3 – Aprovação do Regulamento do Plano de Saúde – FACO.
- 4 – Ingresso de Novos Cooperados e Prestadores de Serviços.
- 5 – Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.

Em 07 de Novembro a Unimed-Gurupi possui 80 cooperados.

Gurupi-TO, 07 de Novembro de 2014.

Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Luiz Paulo da Silveira
Presidente

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO TOCANTINS – UGT-TO, nos termos do Artigo V; inciso 4 do Estatuto Social, convoca a Executiva Estadual e as entidades sindicais filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, e com direito a voto, para comparecerem à ASSEMBLEIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizado no dia 18 de Dezembro de 2014, com início as 14:00 horas em primeira convocação com cinquenta por cento dos sindicatos filiados. Em não havendo número legal, estão reconvocados para as 14:30 horas, com qualquer número de presentes tendo por local da assembleia a sede da UGT-TO, sito à quadra 104 norte Rua NE 11 lote 40 Palmas/To, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Alteração do estatuto social, com as seguintes propostas:

- Composição da diretoria executiva;
- Alteração e extinção de nomenclaturas das secretarias, conforme determinação da UGT nacional;
- Prazos para publicação e realização de assembleias; ordinária e extraordinárias;
- Alteração do mandato da atual diretoria, para compatibilizar com o da Nacional, a qual realizará o Congresso Nacional em Junho de 2015.

São delegados natos a assembleia estadual ora convocada: Os membros da Executiva Estadual, do conselho fiscal e os presidentes das entidades sindicais filiadas a UGT-TO, ou o seu representante legal.

Palmas/To 16 de Outubro de 2014.

CÉLIO MASCARENHAS ALENCAR
Presidente

EDITAL DE CONGRESSO ESTADUAL ORDINÁRIO

O Presidente da UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO TOCANTINS – UGT-TO, nos termos da sessão IV; Artigo V; inciso III do Estatuto Social, convoca a Executiva Estadual e as entidades sindicais filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, e com direito a voto, para comparecerem Congresso Estadual Ordinário, que será realizado no dia 19 de Dezembro de 2014, com início as 9:00 horas em primeira convocação, com cinquenta por cento dos sindicatos filiados. Em não havendo número legal, estão reconvocados para as 9:30 horas, com qualquer número de presentes tendo por local do CONGRESSO, o Auditório Nº 01 do VICTÓRIA PLAZA HOTEL, sito à AV. JK Quadra 103 Sul nº 170 CEP: 77.015-012 em PALMAS/TOCANTINS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação e Aprovação de contas do exercício financeiro de 2014, de acordo com o parecer do conselho fiscal.
- 2 – Eleição e posse da diretoria executiva Estadual da UGT-TO, para o exercício do mandato até março de 2019. (Até 120 dias que antecede ao congresso nacional da UGT).
- 3 – Tema do Evento: Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil no estado do Tocantins, com palestrantes de renome nacional.

São delegados natos ao CONGRESSO estadual ora convocado: Os membros da Executiva Estadual, do conselho fiscal e os presidentes das entidades sindicais filiadas a UGT-TO, ou o seu representante legal.

Palmas/To 18 de Outubro de 2014.

CÉLIO MASCARENHAS ALENCAR
Presidente



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seeduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 645 1529